

AS ALFORRIAS E O PAPEL DA ETNIA NA ESCRAVIDÃO URBANA: SALVADOR, BRASIL 1808-1888

Mieko Nishida (*)

Resumo

O objetivo deste trabalho é estudar a alforria de escravos em um dos principais portos brasileiros ao longo de oitenta anos, desde fins do período colonial (1808) até a abolição da escravidão em 1888, dando seqüência e suplementando os estudos sobre alforrias na Bahia já publicados por Stuart B. Schwartz (para o período 1684-1745) e Kátia M. de Queirós Mattoso (para 1779-1850). Adicionalmente, pretende-se contribuir para os estudos sobre as alforrias em geral, enfocando o papel da etnia na comunidade cativa do Novo Mundo.

Abstract

The aim of this article is to discuss the manumission of slaves in a major Brazilian port city during eighty years from the late colonial period (1808) to the abolition of slavery (1888). This study follows and supplements the preceding manumission studies in Bahia by Stuart B. Schwartz (for 1684-1745) and Kátia M. de Queirós Mattoso (for 1779-1850), and furthermore contributes to manumission studies in general by calling special attention to ethnicity in the New World slave community.

Palavras-chave

demografia histórica, alforria, etnia, escravidão urbana, Salvador

Key words

historical demography, manumission, ethnicity, urban slavery, Salvador

*A autora pertence ao Institute of Latin American Studies da University of Texas at Austin. Tradução de Laura Teixeira Motta, do original *Manumissions and Ethnicity in Urban Slavery: Salvador, Brazil, 1808-1888*.*

(*) Uma versão anterior deste artigo foi apresentada em 1991 durante o Sexto Seminário Anual sobre História Colonial Latino-Americana de Virginia-Carolinas, no National Humanities Center. A autora agradece aos professores Richard Graham, William E. Jackson, Joseph C. Miller, A.J.R. Russell-Wood, William B. Taylor e também aos anônimos pareceristas da *HAHR* pela leitura crítica e pelos valiosos comentários e sugestões oferecidos ao longo das várias etapas de redação e revisão; os agradecimentos estendem-se ainda ao Carter G. Woodson Institute da Universidade de Virginia, pela bolsa de estudos para o pré-doutorado (1989-1991).

Francisco, escravo nascido na África e que viveu na Bahia, em Salvador, obteve sua carta de alforria aos 14 de maio de 1852. Sua origem africana, ou "nação", era nagô. Pela liberdade, Francisco pagou o equivalente a 700\$000 réis (700 mil-réis), o mesmo preço que seu proprietário pagara por ele ao adquiri-lo. Mas Francisco não pagou em dinheiro; comprou sua alforria dando em troca um outro escravo, João, que era de sua propriedade. João também era nagô e passou a ocupar o lugar de Francisco como tripulante da alvarenga, pequena embarcação usada para transportar mercadorias entre os navios e a costa.⁽¹⁾

A carta de alforria de Francisco não revela como ele teria conseguido acumular dinheiro suficiente para comprar João, ou como foi que ele pôde tornar-se proprietário de um escravo, ainda que temporariamente e, ao que se presume, com a permissão de seu senhor. Tudo o que sabemos de fato é que Francisco, empregado em uma ocupação urbana possivelmente por vários anos, negociou com seu proprietário até ambos chegarem a um acordo quanto ao preço de João, preço esse equivalente ao que o senhor estava pedindo em troca da liberdade de Francisco; sabemos ainda que o proprietário concordou em aceitar João em vez de um pagamento em dinheiro. Igualmente significativo é o fato de Francisco ter persuadido seu senhor a aceitar como substituto não só um escravo do mesmo sexo, mas também que partilhava com ele a mesma "nação" de origem, nagô.

Teria o ambiente urbano de Salvador proporcionado a Francisco alguma vantagem quando ele procurou ganhar e acumular dinheiro para comprar sua liberdade? Por que Francisco escolheu dar em troca um outro escravo em vez de pagar em dinheiro?⁽²⁾ O fato de serem os dois da mesma "nação" significaria provavelmente que eram do mesmo grupo étnico e/ou possuíam a mesma identidade étnica? Ser do sexo masculino teria determinado o modo como Francisco comprou sua alforria? Em que medida era comum esse tipo de compra da própria liberdade, e como o padrão de tais transações modificou-se ao longo do tempo? A carta de alforria de Francisco suscita questões importantes quanto às manumissões, ao papel da etnia e,

(1) Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador (doravante citado como APB), Seção Judiciária, Livro de Notas da Capital (LNC), n. 306, 14 de maio de 1852. Na moeda brasileira da época, o real, plural réis, o símbolo \$ era usado para indicar os milhares (mil-réis), e o símbolo : para os milhões (contos de réis).

(2) No original em inglês a autora empregou o termo *trade-in*, usado anteriormente por KARASCH (1987, p. 343 e 358).

adicionalmente, às diferentes oportunidades que se apresentavam aos cativos das áreas urbanas conforme fossem do sexo masculino ou feminino.

A carta de alforria transferia do senhor para o próprio cativo o direito a uma propriedade (o escravo). Essa transferência tinha de ser formalmente registrada e autenticada por um tabelião. Ao cumprir-se essa formalidade, o ex-escravo, agora denominado forro ou liberto, ficava legalmente livre. A ele cabia a tremenda responsabilidade de conservar esse documento original; em caso de perda, ter uma cópia do mesmo arquivada pelo tabelião poderia protegê-lo perante a lei de ser outra vez escravizado.

As cartas de alforria preservadas nos livros de notas fornecem valiosas informações a respeito da identificação de cada ex-escravo: nome, sexo, local de nascimento e/ou "nação" (para os africanos), cor (para os nascidos no Brasil), ocasionalmente idade, mais raramente ocupação, e ainda algumas informações sobre o ex-proprietário.⁽³⁾ Também era comum o senhor declarar por que e sob quais condições ou limitações o escravo estava sendo alforriado.

Este artigo fundamenta-se em 3.516 cartas de alforria registradas em Salvador entre 1808 e 1884 e ainda preservadas, tendo sido selecionados para estudo dois anos de cada uma das décadas compreendidas no período de 1810 a 1880.⁽⁴⁾ Para suplementar essas informações, consultei 325 testamentos de forros (157 homens e 168 mulheres) residentes em Salvador no

(3) Nenhuma dessas cartas informa o bairro ou a rua da residência dos ex-proprietários. Como os cartórios já haviam sido estabelecidos nas cidades do Recôncavo no início do Século XIX, minha hipótese foi a de que pelo menos a maioria dos ex-proprietários, ainda que não todos, que registraram cartas de alforrias em cartórios de Salvador no século XIX residiam naquela cidade. Ver SCHWARTZ (1974). Em apenas 16 das 3.156 cartas de alforria que fundamentaram este estudo os ex-proprietários declararam ser eles próprios forros e naturais da África. Isso talvez seja um reflexo do fato de que uma porcentagem muito pequena dos forros pôde tornar-se proprietária de escravos. Por exemplo, 186 dos 207 (89,9%) africanos forros que residiam na freguesia de Conceição da Praia (1846) não possuíam nenhum escravo. Analogamente, 263 dos 331 (79,5%) forros naturais da África residentes na freguesia de Santana (1849) não eram proprietários de escravos. Ver Arrolamento dos africanos libertos que rezidem nesta freguesia da Conceição da Praia, 31 de janeiro de 1846, APB, Seção Histórica, maço 6472; Relação dos africanos libertos existentes nesta freguesia com observações seguintes, Santana, 11 de fevereiro de 1849, APB, maço 2898. Sobre os não-proprietários de escravos no Brasil durante os períodos colonial e imperial, ver COSTA (1992).

(4) Não foi possível consultar as cartas correspondentes aos anos de 1881-82 devido a uma mudança no modo como os documentos de registro dispersos foram organizados nos livros após 1880.

século XIX, além de 2.608 registros legais de escravos comprados e vendidos entre 1838 e 1888 na freguesia salvadoreense da Sé.⁽⁵⁾

O objetivo deste trabalho é estudar a alforria de escravos em um dos principais portos brasileiros ao longo de oitenta anos, desde fins do período colonial (1808) até a abolição da escravidão em 1888, dando seqüência e suplementando os estudos sobre alforrias na Bahia já publicados por Stuart B. Schwartz (para o período 1684-1745) e Kátia M. de Queirós Mattoso (para 1779-1850). Adicionalmente, pretende-se contribuir para os estudos sobre as alforrias em geral, enfocando o papel da etnia na comunidade cativa do Novo Mundo.⁽⁶⁾ A seção I consiste em um exame do contexto em que se insere o estudo: Salvador e o tráfico transatlântico, a estrutura da posse de escravos na região urbana, as "nações" africanas e o papel da etnia na comunidade cativa. A seção II trata do processo da alforria: os padrões, as formas e a compra da alforria pelo próprio escravo. É nessa seção que retomaremos a história do nagô Francisco, como exemplo da forma especial de autocompra em que se dava como pagamento um outro cativo.

I. Contexto

Salvador e o Tráfico Transatlântico de Escravos

A cidade de Salvador foi fundada em 1549 e funcionou como sede da capitania real da Bahia e capital da colônia até 1763. A freguesia salvadoreense da Sé, fundada em 1552, era a segunda em antiguidade em toda a Bahia,

(5) APB, Seção Judiciária, Livros de registro de testamentos da capital (doravante citados como LRTC), 64 v. O número total de testamentos registrados por forros no período 1790-1890 é 470; dos testadores, há 112 homens e 145 mulheres em 1790-1850 e 128 homens e 95 mulheres em 1851-1890. Ver OLIVEIRA (1988, p. 8); Arquivo Municipal da Cidade do Salvador, Salvador (doravante citado como AMCS), Livros de escrituras de compra e venda de escravos, freguesia da Sé (que passarão a ser citados como LEVC), n. 82.1 - 82.20. O Arquivo Municipal de Salvador (AMCS) contém numerosos documentos legais sobre escravos, registrados nas freguesias da cidade. Entre eles, os da Sé foram quase todos preservados.

(6) Os estudos sobre alforrias no Brasil no período colonial e imperial abrangeram regiões (Bahia e Paraíba) e cidades específicas (Rio de Janeiro, Paraty, Sabará, Campinas, Cachoeira e São Felix, estas duas últimas no Recôncavo Baiano). Ver SCHWARTZ (1974, p. 603-635); MATTOSO (1972); TROSKO (1967); GALIZZA (1979, cap. IV); KARASCH (1987, cap. 11); CHALHOUB (1989 e 1990); KIERNAN (1976); HIGGINS (1987, cap. 4); SLENES (1975, cap. X); EISENBERG (1987); WIMBERY (1989, cap. 2). Para estudos sobre alforrias em outras partes da América Latina, ver BOWSER (1974, cap. 10; e 1975); JOHNSON (1978).

desempenhando o papel principal como centro administrativo e eclesiástico não só da própria cidade mas também da capitania. Nessa freguesia, a maior de Salvador, residia 21,8% da população em 1801.(VILHENA, 1969, v. 2, p. 460)

Salvador desenvolveu-se como o mais importante porto exportador de açúcar e posteriormente de fumo, sustentado por sua hinterlândia agrícola, o Recôncavo Baiano. Para suprir a inesgotável demanda por mão-de-obra da grande lavoura canavieira do Recôncavo, desde a década de 1570 importaram-se em massa os escravos africanos. No século seguinte, a principal fonte de cativos levados para a Bahia localizou-se em Angola; porém, em fins do século XVII, o Rio de Janeiro despontara como grande importador de escravos de Angola para as prósperas regiões mineratórias das Minas Gerais. Com isso, a Bahia recorreu aos cativos vindos da Costa do Ouro. Na época do renascimento da atividade açucareira, na década de 1790, os principais fornecedores de escravos para a Bahia estavam no Golfo de Benin e no de Biafra. Em princípios do século XIX, a maior proporção da população cativa na cidade de Salvador provinha da África Ocidental, muito embora continuassem a ser importadas quantidades limitadas de escravos de outras partes daquele continente.(VIANA FILHO, 1988, p. 32; VERGER, 1976; CURTIN, 1969; MILLER, 1988)

Salvador abrigava em 1807 uma população de 51.112 habitantes, dos quais apenas 28% eram classificados como brancos. Ao longo dos oitenta anos seguintes, até ser abolida a escravidão em 1888, cerca de 70% dos habitantes continuaram a ser classificados como não-brancos (Tabela 1). Enquanto perdurou o vultoso afluxo da "carga humana" trazida da África, a maioria da população cativa de Salvador continuou a ser de origem africana. Segundo estimativa de João José Reis, 42% de todos os habitantes em 1835 eram escravos, e destes 64% haviam nascido na África.(REIS, 1987, p. 16) Em 1872, data do primeiro censo nacional, a população total de Salvador perfazia 108.138 habitantes. A porcentagem de cativos declinara para 11,6%, ao passo que a da população livre de cor (tanto os nascidos livres como os forros) compunha 57,3% do total de habitantes.⁽⁷⁾

(7) BRASIL, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento da população do império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro: 1873-76, p. 508 e 510.

TABELA 1
POPULAÇÃO DE SALVADOR, c. 1724-1872

Ano	Total	Brancos	%	Pessoas de Cor Livres	%	Escravos	%
c. 1724	24.993	----	--	-----	---	12.134	48,1
1775	35.253	12.720	36,0	7.837	22,0	14.696	42,0
1780	39.209	----	--	-----	---	----	----
1801	40.992	----	--	-----	---	----	----
1807	51.112	14.260	28,0	-----	---	----	----
1835	65.500	18.500	28,2	19.470	29,8	27.500	42,0
1872	108.138	33.672	31,1	61.965	57,3	12.501	11,6

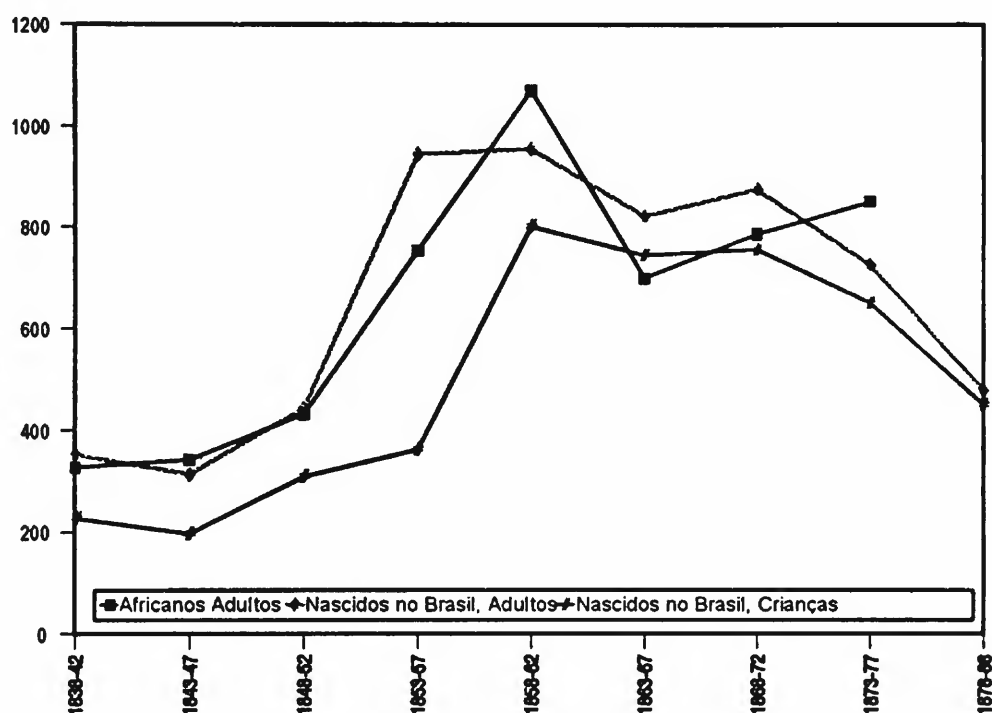
Fontes: 1724: SCHWARTZ (1985, p. 88); 1775: RUSSELL-WOOD (1972, p. 97); 1780: CERQUEIRA E SILVA (1931, v. 3, p. 83); 1801: VILHENA (1969, v. 2, p. 460); 1807: AZEVEDO (1955, p. 191-93); 1835: REIS (1987, p. 16); 1872: BRASIL (1873-76, p. 508 e 510).

O tráfico de escravos foi oficialmente proibido no Brasil pelo decreto de 7 de novembro de 1831, mas continuou a ser praticado ilegalmente, em grandes proporções. (ELTIS, 1987, p. 244) Os cativos deixaram de ser levados direto para o porto de Salvador; os navios negreiros passaram a desembarcar clandestinamente suas cargas ilegais nas ilhas da Baía de Todos os Santos ou na foz do rio Una. No lado oeste da Ilha de Itaparica situava-se o principal depósito de africanos, que eram depois transportados e vendidos no comércio costeiro ou conduzidos diretamente para o mercado de escravos salvadoreense. (ELTIS, 1987, p. 199) No período 1811-1830, o número de africanos levados para a Bahia chegou a 142.300; nas duas décadas seguintes (1831-1850), importaram-se ainda 98.600 cativos da África. Entretanto, examinando a distribuição das importações de escravos a cada ano e por décadas, verifica-se que a lei de 1831 de fato acarretou uma diminuição do número de africanos desembarcados na Bahia. A quantidade de africanos recém-chegados caiu bruscamente de 7.000 para 1.000 em 1831 e continuou a declinar, exceto nos anos de 1846-1850, quando foram importados 45.000 indivíduos. (ELTIS, 1987, p. 244) Como a grande lavoura demandava um número constante de escravos para compor sua força de trabalho, há razões para crer que após 1831 a cidade de Salvador tenha acolhido uma porcentagem menor dos cativos recém-desembarcados. Poucos documentos revelam a exata variação dos números, mas os registros de batismos da freguesia salvadoreense de Santo Antônio (1809-1869) mostram que o número de batizados de escravos naturais da África decresceu drasticamente na década de 1830.⁽⁸⁾

(8) Arquivo da Cúria Metropolitana de São Salvador da Bahia, Salvador (doravante citado como ACMS), Livros de batizados, freguesia de Santo Antônio. Os 1.235 registros por mim consultados

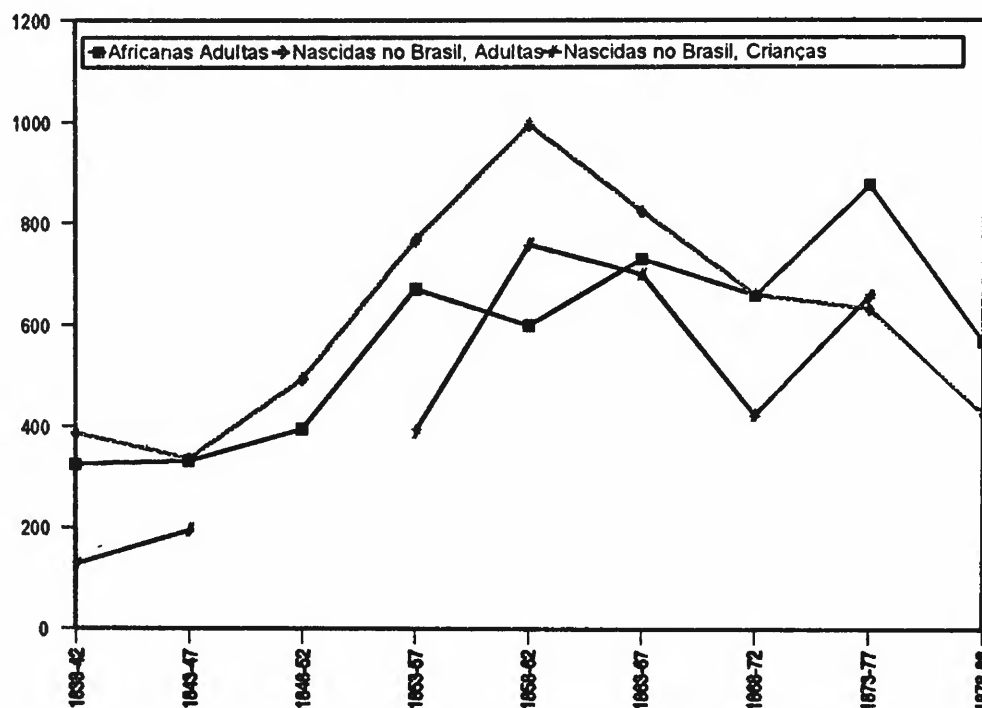
Assim que cessou por completo o tráfico transatlântico, os escravos urbanos, principalmente os do sexo masculino, começaram a ser transferidos para as áreas rurais, em especial para as grandes fazendas de café do sudeste, onde mais se fazia necessária sua mão-de-obra na lavoura. (MERRICK & GRAHAM, 1979, p. 54; CONRAD, 1972, p. 7-8; KLEIN, 1978, cap. 5) Com isso, em meados do século, verificou-se em Salvador um rápido aumento nos preços dos cativos, menos acentuado no caso das mulheres (ver Gráficos 1 e 2).

GRÁFICO 1
PREÇOS MÉDIOS DOS ESCRAVOS DO SEXO MASCULINO
COMPRADOS E VENDIDOS NA FREGUESIA DA SÉ: 1838-1888
 (em mil-réis)



incluem 211 escravos e 202 escravas, adultos e naturais da África, sendo 44 homens e 55 mulheres em 1809-10, 80 homens e 61 mulheres em 1818-1819, 80 homens e 80 mulheres em 1828-29, 2 homens e 2 mulheres em 1838-39, 4 mulheres em 1848-49, 5 homens e 1 mulher em 1858-59.

GRÁFICO 2
PREÇOS MÉDIOS DAS ESCRAVAS COMPRADAS E
VENDIDAS NA FREGUESIA DA SÉ: 1838-1888 (em mil-réis)



Estrutura da Posse de Escravos na Cidade

No tráfico transatlântico de escravos para o Novo Mundo os homens constantemente superaram em número as mulheres, à razão de pelo menos 2:1, em virtude da vasta procura por trabalhadores do sexo masculino nas *plantations* das Américas e também da demanda mais pronunciada por escravas na África ao sul do Sahara. (CURTIN, 1969, p. 19, 41-47; PHILLIPS, 1984, p. 122-124) Segundo cálculos de David Eltis, 64,1% dos cativos trazidos para a Bahia no período 1811-1850 foram do sexo masculino. (ELTIS, 1987, p. 257, Tabela B.2) Apesar desse desequilíbrio numérico entre os sexos dos escravos importados, na população cativa de Salvador no século XIX existiu quase um equilíbrio, tanto entre os africanos como entre os nascidos no Brasil, com ligeira predominância das escravas. No período 1838-1888, para os cativos comprados e vendidos na freguesia da Sé as razões entre homens e mulheres foram de 48:52 para os africanos e 47:53 para os nascidos no Brasil. (AMCS, LECV) Na população escrava como um

todo essas razões foram de 44:56 nos censos de 1855 ainda preservados e de 49:51 no primeiro censo nacional realizado em 1872.⁽⁹⁾ Esses números contrastam com os das áreas rurais de grande lavoura, como o Recôncavo Baiano, onde havia uma proporção bem maior de escravos do sexo masculino empregados na agricultura.⁽¹⁰⁾ O equilíbrio numérico entre os sexos na cidade de Salvador é atribuído principalmente ao fato de ali existir uma grande demanda por escravas para os serviços domésticos. Entre todos os cativos registrados nos inventários de seus senhores no período 1811-1888, 19,5% dos homens e 74,1% das mulheres executavam trabalhos domésticos.⁽¹¹⁾

A posse de escravos na cidade era muito menor em escala, comparada à da região da grande lavoura, mas ainda assim toda família urbana da camada social média contava com pelo menos uma escrava morando na casa, para fazer todo o serviço doméstico. Em 370 inventários de proprietários de escravos registrados em Salvador no período 1808-1888, 86,2% dos senhores (319 indivíduos) possuíam não mais do que dez cativos. Analisados mais pormenorizadamente, os números são ainda mais reveladores: 16,4% dos senhores possuíam apenas um escravo; 13,5%, dois e 17,3%, três.⁽¹²⁾ Segundo João José Reis, que recorreu à mesma fonte para estudar o período 1811-1850, entre 395 inventariantes, 67,1% (256 indivíduos) possuíam apenas de um a dez escravos, enquanto 13,2% (342 pessoas) não tinham escravo algum. (REIS, 1987, p. 25)

A escravidão urbana também se caracterizou pelo sistema "de ganho".⁽¹³⁾ Os escravos de ganho saíam para trabalhar, em tempo parcial ou integral, e deviam entregar ao senhor uma parte previamente acertada entre

(9) APB, Seção Histórica, Série Governo, maços 1602 e 1605; BRASIL, *Recenseamento*, *op. cit.*, p. 510.

(10) Por exemplo, em 1816 seis engenhos baianos estudados por Schwartz apresentaram uma proporção de 275 homens para cada 100 mulheres. Ver SCHWARTZ (1985, p. 348).

(11) Ocupações dos escravos do sexo masculino (3.167 indivíduos): artesãos, 736 (23,3%); domésticos, 608 (19,5%); carga e transporte, 590 (18,6%); trabalhos agrícolas, 529 (16,7%); escravos de ganho, 278 (9,1%); marítimos, 234 (7,4%); beneficiamento de alimentos, 52 (1,6%); cirurgiões-barbeiros e serviços médicos, 32 (1,0%); vendedores, 33 (1,0%); entretenimento, 15 (0,5%); todos os serviços, 13 (0,4%); outros, 46 (1,5%). Ocupações das escravas (2.416 indivíduos): domésticas, 1.791 (74,1%); escravas de ganho, 367 (15,2%); trabalhos agrícolas, 189 (7,8%); vendedoras, 61 (2,5%); outros (0,4%). Ver ANDRADE (1988, p. 129-30).

(12) Apenas 11,4% (42 indivíduos) possuíam de 11 a 20 escravos. Ver APB, Seção Judiciária, Inventários da capital (1808-1888).

(13) Ver, por exemplo, WETHERELL (1860, p. 16-17). Sobre o sistema dos escravos de ganho na escravidão urbana sul-americana, ver WADE (1964, especialmente p. 34-40, 48-49).

ambos do dinheiro que recebiam por dia ou por semana. Alguns desses cativos não moravam na casa do seu proprietário. Os exemplos mais marcantes desses escravos "ganhadores" são os mascates de ambos os sexos, os carregadores que trabalhavam em grupo, os artesãos e as quitandeiras.⁽¹⁴⁾ Na cidade também se permitia que escravos domésticos saíssem à noite ou nos domingos e feriados para trabalhar nesse sistema, como mascates ou prostitutas.⁽¹⁵⁾ O sistema "de ganho" em uso na região urbana possibilitou aos cativos mais empreendedores acumular dinheiro para comprar sua liberdade.⁽¹⁶⁾

As "Nações" Africanas e o Papel da Etnia na Comunidade Escrava Urbana

Na Tabela 2 indica-se a composição, segundo origem, local de nascimento e cor, dos escravos cuja compra e venda foram legalmente registradas na freguesia salvadoreense da Sé. Dentre os nascidos na África que tiveram sua origem identificada obtém-se a seguinte composição geográfica: no período 1838-1848, 81,2% provinham da África Ocidental, 16,8% do centro-oeste africano e 2% da África Oriental; entre 1852 e 1888 essas porcentagens foram, respectivamente, 93,2%, 5,8% e 1%. Portanto, a maioria compunha-se de africanos do oeste do continente, onde predominava a "nação" nagô. Mas, o que exatamente significava uma "nação" africana?

No Brasil, os cativos nascidos na África com freqüência eram identificados pela "nação" a que pertenciam, costume herdado do método europeu de classificar os escravos na África segundo "nacionalidades", não levando em conta o local de nascimento ou a etnia. As "nacionalidades" ou "nações" dividem-se em duas categorias. Uma delas é o nome do porto onde os cativos eram embarcados; por exemplo, a denominação "mina" era dada aos que eram trazidos do forte português de São Jorge da Mina, na Costa do Ouro (atual Gana), mas no Brasil do século XIX acabou sendo empregada para designar todos os cativos provenientes da África Ocidental. A outra categoria relaciona-se ao termo étnico ou linguístico associado a um grupo

(14) Ver, por exemplo, ANDRADE (1988, p. 129-130).

(15) Sobre as diversas "funções" dos escravos urbanos no Rio de Janeiro em princípios do século XIX, ver KARASCH (1975); KARASCH (1987, cap. 7); SOARES (1988).

(16) Infelizmente não encontrei nas cartas de alforria e nos testamentos de forros informações sobre quantos anos um escravo precisava para acumular dinheiro suficiente para comprar sua alforria.

muito mais amplo: por exemplo, "nagô", que de início referia-se a um sub-grupo dos iorubá habitantes do norte, passou a ser aplicado de modo genérico para designar todos os povos de língua iorubá. Além disso, algumas "nações" eram imprecisamente associadas a regiões geográficas, como "Congo" e "Angola".(CURTIN, 1969, p. 184-190)

TABELA 2
ESCRAVOS COMPRADOS E VENDIDOS NA FREGUESIA DA SÉ, SEGUNDO LOCAL DE NASCIMENTO, ORIGEM E COR: 1838-1848 E 1852-1888

	1838-1848				1852-1888			
	Homens	Mulheres	(%)	(%)	Homens	Mulheres	(%)	(%)
AFRICANOS								
ÁFRICA OCIDENTAL								
Mina	7	4	(4,4)		3	5	(2,7)	
Benin		1	(0,4)			1	(0,3)	
Nagô (iorubá)	54	80	(53,6)		98	135	(79,3)	
Calabar	2	2	(4,9)					
Jeje (Ewe)	11	27	(15,2)		5	9	(4,8)	
Haussá	7	1	(3,2)		7	3	(3,4)	
Tapa	5	4	(3,6)		3	5	(2,7)	
Subtotal	86	117	(81,2)	(69,0)	116	158	(93,2)	(31,8)
CENTRO-OESTE AFRICANO								
Cabinda	4	8	(4,8)			3	(1,0)	
Congo	5	3	(3,2)		3		(1,0)	
Angola	7	15	(8,8)		7	4	(3,7)	
Subtotal	16	26	(16,8)	(14,3)	10	7	(5,8)	(2,0)
ÁFRICA ORIENTAL								
Moçambique		5	(2,0)	(1,7)	3		(1,0)	(0,3)
Total	102	148	(100,0)		129	165	(100,0)	
NÃO-IDENTIFICADOS								
	3	1		(1,4)	1	4		(0,6)
NÃO-ESPECIFICADOS								
	32	8		(13,6)	286	276		(65,3)
Total	137	157		(100,0)	416	445		(100,0)
BRASILEIROS								
Crioulos	81	92	(75,2)		464	561	(67,4)	
Pardos	9	8	(7,3)		92	81	(11,4)	
Cabras	20	13	(14,3)		123	120	(16,0)	
Mulatos	4	3	(3,0)		26	51	(5,1)	
Mestiços					2	(0,1)		
Total	114	116	(100,0)		705	815	(100,0)	

Nota: A classificação das origens africanas fundamenta-se em KARASCH (1987, p. 371-383).

As "nações" ou "nacionalidades" foram originalmente classificações de grupos impostas por terceiros aos africanos escravizados. Graças à experiência comum dos padecimentos e da grande taxa de mortalidade sofridos durante a travessia do Atlântico nos navios negreiros e, mais tarde, ao pro-

cesso de incorporação forçada aos sistemas escravistas do Novo Mundo, a própria população natural da África gradualmente foi adotando essas classificações, a fim de (re)construir sua percepção, identidade e grupamentos étnicos.⁽¹⁷⁾ Neste sentido, a associação daqueles que haviam sido transportados no mesmo navio e se tratavam uns aos outros de malungos (companheiros de viagem) foi parte daquele processo de (re)construção dos grupos étnicos.⁽¹⁸⁾

Em muitas ocasiões, a etnia manifestava-se coletivamente na maneira como os cativos, de um modo geral, associavam-se conforme suas classificações nas "nações" africanas.⁽¹⁹⁾ Nas três primeiras décadas do século XIX, Salvador vivenciou uma série de levantes de escravos, encerrados com a chamada Revolta dos Malês, em 1835. No início, a maioria dos que tomaram parte em tais revoltas compôs-se de cativos haussás, porém mais tarde os nagôs predominaram. Incluíram-se nessas rebeliões um pequeno número de escravas e pouquíssimas pessoas de cor nascidas no Brasil.⁽²⁰⁾ Nesse mesmo período, alguns escravos de Salvador fugiram e formaram pequenos quilombos nos arredores da cidade; os quilombos com frequência compunham-se de pessoas da mesma "nação".⁽²¹⁾

Em Salvador no século XIX, os nascidos na África comunicavam-se entre si na vida cotidiana usando sua língua nativa.⁽²²⁾ Também se referiam

-
- (17) Cf. a abordagem de Karasch sobre as "nações" no Rio de Janeiro em princípios do século XIX. KARASCH (1987, cap. 1).
- (18) Um dos participantes da Revolta dos Malês (1835), um escravo nagô batizado como Matheos, cujo nome africano era Dadá, declarou que dois outros participantes, Belchior e Gaspar da Silva, eram seus *malungos*. Ver Devassa do levante de escravos ocorrido em Salvador em 1835. *Anais do Arquivo do Estado da Bahia* (doravante citado como AAEB), v. 38 (1968), p. 1-242, especialmente p. 32-38. Sobre os *malungos*, ver KOSTER (1817, v. 2, p. 251); KARASCH (1987, p. 298).
- (19) Franklin W. Knight e Margareth E. Crahan, em seus estudos sobre o papel da etnia nas sociedades escravistas do Novo Mundo, afirmam: "*Identificações étnicas específicas não indicam necessariamente a conservação da cultura étnica formalmente associada ... Culturas étnicas representativas sobreviveram, porém sem necessariamente refletir com rigor a mistura básica original da lealdade ou região africana.*" Ver KNIGHT & CRAHAN (1979, p. 12).
- (20) Sobre os levantes de escravos de 1807 a 1835, ver KENT (1970); PRINCE (1972); SCHWARTZ (1985, cap. 17); REIS (1987). No Levante dos Malês, a maioria dos rebeldes era nagô mas, ao contrário do que ocorrera nas revoltas anteriores (1807-1830), tanto escravos como forros participaram quase na mesma proporção. Ver REIS (1987, p. 172).
- (21) Ver, por exemplo, APB, Série Ordens Régias, v. 109, doc. 73; Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (doravante citado como ANRJ), Ministro do Reino, IJJ9-318, fol. 9 e IJJ9-323, fols. 196-98; Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (que abreviaremos como BNRJ), Seção de Manuscritos, II-33.22.72. O nome quilombo deriva do termo angolano *kilombo*. Ver MILLER (1976, p. 162 e cap. VIII).
- (22) WETHERELL, *Stray notes, op. cit.*, p. 5 e 54. Ver também NINA RODRIGUES (1945, cap. VI).

uns aos outros por seus nomes africanos, embora antes de chegarem ao Brasil houvessem sido batizados e recebido um nome católico, pelo qual quase sempre eram chamados entre a população não-africana.⁽²³⁾ Os nomes africanos possuíam significados específicos na língua nativa, e a continuidade de seu uso na comunidade escrava poderia ser essencial para os naturais da África manterem sua identidade étnica.

Na cidade de Salvador, cada grupo étnico ocupou um território ou espaço próprio. Nos domingos e feriados, os cativos africanos reuniam-se em locais determinados para suas danças, ou batuques.⁽²⁴⁾ As turmas de escravos que trabalhavam como carregadores de cadeira, transportadores de carga ou estivadores compunham-se normalmente de africanos e muitas vezes de homens da mesma "nação". No cotidiano, os escravos e escravas da mesma "nação" reuniam-se em suas próprias esquinas, ou "cantos", espalhados por toda a cidade. Segundo Nina Rodrigues, os cantos das mulheres em geral evidenciavam menos solidariedade étnica ou exclusividade do que os dos homens.⁽²⁵⁾

Os grupamentos étnicos entre a população natural da África manifestaram-se na composição e liderança das irmandades leigas de pretos do período colonial, muito embora suas confrarias em geral não fossem exclusivas em termos do *status* legal ou da "cor" dos participantes.⁽²⁶⁾ A população

(23) Por exemplo, muitos participantes africanos da Revolta dos Malês, tanto escravos como ex-escravos, foram identificados por outros naturais da África apenas por seus nomes africanos. Ver os registros do julgamento da revolta, vários dos quais foram publicados pelo Arquivo Público da Bahia sob os títulos "Devassa do levante" e "1835 Insurreição de escravos", *AAEB*, v. 40, p. 9-170, 1970. Ver também PRINCE (1972, p. 186); REIS (1987, p. 197, Tabela 7).

(24) Em correspondência oficial da Bahia para a Corte portuguesa no Rio de Janeiro, o presidente da província observa, em 1814: "*No Rio de Janeiro, 10.000 ou 12.000 negros dançam de acordo com suas nações porém todos juntos no Campo de Santana, enquanto aqui em Salvador, cem nagôs dançam no Largo do Teatro, cinquenta jejes na Piedade, oitenta haussás na Rua de João Pereira, e assim por toda a cidade*". Ver ANRJ, Ministro do Reino Bahia Correspondência do Presidente da Província, IJJ9-323, fol. 20. Ver também BNRJ, Seção de Manuscritos, II-34.6.5. Vemos nessa correspondência um contraste interessante entre Salvador e o Rio de Janeiro, a outra grande cidade portuária, onde vários grupos étnicos partilhavam um mesmo espaço. Padrões étnicos mais sólidos talvez se tenham estabelecido na população cativa de Salvador porque ali os escravos africanos de diversas origens foram importados e incorporados à escravidão urbana bem antes de isso ocorrer no Rio de Janeiro. Sobre Salvador e Rio de Janeiro como as duas principais cidades portuárias do Brasil colonial, ver RUSSELL-WOOD (1991, p. 219-229).

(25) NINA RODRIGUES (1945, p. 174-175). Ver também CAMPOS ((1943).

(26) VERGER (1976 p. 465; 1981, p. 64-65). Ver também CARDOZO (1974); RUSSELL-WOOD (1974); MULVEY (1980); REIS (1991, p. 49-72).

escrava africana também desenvolveu na cidade associações de ajuda econômica, as juntas, que concediam empréstimos.⁽²⁷⁾

A comunicação no seio da comunidade escrava evoluiu por meio desses ajuntamentos e grupamentos étnicos. Muitas pessoas da mesma família que haviam sido escravizadas na África e transportadas separadamente para Salvador conseguiram reencontrar-se e reconstruir suas relações de parentesco. Algumas delas haviam sido escravizadas e embarcadas conjuntamente, como no caso de mães e bebês, porém outras procuraram em Salvador por seus pais, filhos e outros parentes escravizados, ou os encontraram por acaso nas ruas da cidade.⁽²⁸⁾ Ademais, a escolha do companheiro com freqüência era feita entre os indivíduos do mesmo grupo étnico.⁽²⁹⁾

É preciso salientar que os grupos étnicos na comunidade escrava do Novo Mundo não foram simplesmente uma cópia dos existentes na África. Durante seu julgamento após a Revolta dos Malês em 1835, um réu nagô, o escravo Antônio, que trabalhava como carregador de cadeira, declarou perante o tribunal: "... *ainda que todos são nagôs, cada um tem sua terra*".⁽³⁰⁾ Essa afirmação foi feita no contexto de sua autodefesa como sendo um nagô, ou seja, da "nação" africana com a qual se identificou a maioria dos participantes na revolta.⁽³¹⁾ A declaração de Antônio exemplifica o processo da recons-

(27) O que sabemos sobre as juntas provém unicamente da descrição contemporânea do historiador mulato Manuel Querino, da década de 1870. Hoje em dia não encontramos dados primários sobre esse tema pois, segundo Querino, nada se registrou a respeito das atividades das juntas. Ver QUERINO (1938, p. 154-156). Uma das poucas referências disponíveis encontra-se no testamento (1878) de um forro africano de nome Marcos Gasper, que fora tesoureiro das Juntas dos Africanos. Ver APB, maço 3566/8, citado em TROSKO (1967, p. 47).

(28) Ver, por exemplo, APB, LRTC, n. 27, fls. 128-130B; n. 29, fols. 82B-85; n. 42, fols. 34-36.

(29) Por exemplo, entre 325 testamentos de forros, existem vinte e três casais unidos legalmente em que os cônjuges eram da mesma "nação", ao passo que apenas sete casais de origem africana eram formados por indivíduos de "nações" diferentes. Ver APB, LRTC. Infelizmente, dispomos de poucos documentos escritos sobre a escolha dos parceiros nas uniões consensuais, e a população cativa raramente contraía o matrimônio legal. Ademais, o casamento legal entre os forros com freqüência ocorria já em idade bem avançada, por vezes no leito de morte de um dos cônjuges. Ver, por exemplo, ACMS, Livros de casamentos, freguesia de Conceição da Praia; freguesia da Penha. Sobre família e parentesco entre os elementos de origem africana na escravidão e na liberdade em Salvador no século XIX, ver NISHIDA (1991, cap. VI).

(30) Devassa do levante, *op. cit.*, p. 7.

(31) Howard Prince estimou o número total de participantes na Revolta dos Malês entre 400 e 500. Ver PRINCE (1972, p. 169). A polícia deteve 326 indivíduos, dos quais 284 foram levados a julgamento. Destes réus, 68,1% eram nagôs. Ver REIS (1987, p. 172).

trução de uma "nação" africana em Salvador. Dentre os cativos do Novo Mundo, os que pertenciam a um mesmo grupo linguístico africano mas provinham de diferentes linhagens e/ou subdivisões de um grupo étnico associaram-se, com freqüência, segundo a classificação imposta pelos senhores. Como um grupo, eles procuraram e continuamente criaram símbolos comuns que pudessem compartilhar. Assim, as etnias foram simbolicamente (re)criadas na comunidade escrava do Novo Mundo.

Como então se manifestou a solidariedade entre os africanos de mesmo grupo étnico no que respeita à alforria? Como foi que os naturais da África encararam o papel da etnia no processo da autocompra? Antes de tratar dessas questões específicas, discorreremos sobre os padrões gerais das alforrias em Salvador do século XIX.

II. As Alforrias

Os Padrões das Alforrias

Por todo o período de 1808-1884, os cativos nascidos no Brasil beneficiaram-se das alforrias com uma freqüência um pouco maior do que os africanos, mas se analisarmos os números segundo períodos mais curtos perceberemos algumas mudanças interessantes na população dos forros (Tabela 3).⁽³²⁾ Nas primeiras três décadas do século XIX, apesar de os escravos africanos superarem em número os nascidos no Brasil à taxa de pelo menos 2:1, houve supremacia numérica dos forros nascidos no Brasil. A proporção de africanos no total da população escrava declinou gradualmente em razão da já mencionada proibição do tráfico no Brasil (1831), mas os cativos africanos ainda assim continuaram a predominar numericamente até meados do século.⁽³³⁾ No período 1831-1852, os forros naturais da África foram mais numerosos do que os nascidos no Brasil devido ao aumento da autocompra por parte dos africanos. Nos

(32) Na Bahia durante o período 1684-1745 os forros nascidos no Brasil compunham 69% do total de libertos, contra apenas 31% dos de origem africana. Ver SCHWARTZ (1974, p. 612).

(33) Por exemplo, 56,2% dos escravos na freguesia da Sé em 1838-48 eram naturais da África (Tabela 2).

anos 1861-1884, quando os cativos nascidos no Brasil excediam substancialmente em número os africanos, na proporção de 64:36 entre os comprados e vendidos na freguesia da Sé, os forros nascidos no Brasil mais uma vez predominaram em relação aos africanos, mas a uma razão bem menor do que a verificada para a população cativa (Tabela 4). Isso indica que a população escrava africana, cada vez mais avançada em idade, passou a ser alforriada com maior freqüência do que a dos escravos nascidos no Brasil, cujo valor comercial era maior.⁽³⁴⁾

TABELA 3
FORROS EM SALVADOR SEGUNDO LOCAL DE
NASCIMENTO, 1808-1884

Anos	Total	Africanos %	Nascidos no Brasil %	Não-declarados %
1808-09	137	32,8	55,5	11,7
1811-12	201	44,8	43,8	11,4
1821-22	356	35,4	53,1	11,5
1831-32	396	44,9	41,2	13,9
1841-42	492	52,2	41,7	6,1
1851-52	420	50,2	40,0	0,8
1861-62	462	43,1	47,4	9,5
1871-72	654	34,7	53,2	12,1
1878-79	247	41,3	41,7	17,0
1880-81	147	20,4	48,3	31,3
1883-84	268	26,9	45,9	27,2
Total	3.780	40,6	46,4	13,0

(34) Sobre a vantagem dos cativos nascidos no Brasil na obtenção da alforria, ver SCHWARTZ (1974, p. 612); KARASCH (1987, p. 352); KIERNAN (1976, p. 92); HIGGINS (1987, p. 213); EISENBERG (1987, p. 189-191).

TABELA 4
FORROS EM SALVADOR SEGUNDO LOCAL DE
NASCIMENTO, ORIGEM E COR: 1808-1842 E 1851-1884

	1808-1842				1851-1884			
	Homens	Mulheres	(%)	(%)	Homens	Mulheres	(%)	(%)
AFRICANOS								
ÁFRICA OCIDENTAL								
Mina	39	75	(17,2)		2	6	(2,0)	
Guiné	3		(0,5)					
Daomé	1	1	(0,3)					
Kotokoli		2	(0,3)		1		(0,2)	
Benin	2	2	(0,6)		1	1	(0,5)	
Nagô (iorubá)	114	93	(31,3)		133	170	(73,9)	
Calabar	5	4	(1,4)		2	1	(7,3)	
Camarões		1	(0,2)					
Jeje (Ewe)	58	104	(24,5)		9	37	(11,2)	
Haussá	34	16	(7,6)		4	1	(1,2)	
Bornu	6	1	(1,1)					
Tapa (Nupe)	11	6	(2,6)		3		(0,7)	
Subtotal	273	305	(87,3)	(83,0)	158	216	(91,2)	(44,5)
CENTRO-OESTE AFRICANO								
Cabinda	4	4	(1,2)		5	4	(2,2)	
Congo	5	4	(1,4)		2	3	(1,2)	
Gabão		1	(0,2)					
São Tomé	1	1	(0,3)					
Angola	25	25	(7,6)		5	15	(4,9)	
Benguela	8	3	(1,7)			1	(0,2)	
Subtotal	43	38	(12,2)	(11,6)	12	23	(8,5)	(4,2)
ÁFRICA ORIENTAL								
Moçambique	2	1	(0,5)	(0,4)		1	(0,3)	(0,1)
Total	318	344	(100,0)		170	240	(91,2)	(41,5)
NÃO-IDENTIFICADOS								
	1	5		(0,9)				(0,1)
NÃO-ESPECIFICADOS								
	17	11		(4,0)	220	210		(51,2)
Total	336	360		(100,0)	390	450		(100,0)
NASCIDOS NO BRASIL								
Crioulos	174	282	(63,2)		195	446	(62,1)	
Pardos	48	66	(15,8)		94	120	(20,7)	
Cabras	26	36	(8,6)		53	66	(11,5)	
Mulatos	33	55	(12,2)		25	34	(5,7)	
Mestiços		1						
Total	281	440	(100,0)		367	666	(100,0)	

Em Salvador no século XIX, as escravas beneficiaram-se da alforria com freqüência apenas um pouco maior do que os escravos, à razão de 57:43 (Tabela 5). O ambiente urbano possibilitou a uma proporção maior de homens obter a liberdade em comparação com o que provavelmente se verificou nas áreas de grande lavoura. A razão entre homens e mulheres foi próxima do equilíbrio no caso dos forros naturais da África (47:53), ao passo que entre os forros nascidos no Brasil dois terços eram mulheres.⁽³⁵⁾ A Tabela 5 mostra ainda alguns dados interessantes sobre a alteração na composição dos libertos por sexo. A pronunciada escassez de mão-de-obra masculina para a agricultura e o resultante preço mais elevado dos homens escravos acarretaram uma queda abrupta na porcentagem de forros do sexo masculino no período 1851-1852; essa queda, no entanto, foi apenas temporária. Em 1878-1884, os forros homens naturais da África excederam em número as libertas africanas à razão de 3:2, ao passo que a porcentagem de mulheres entre os forros nascidos no Brasil atingiu valores mais elevados que em todo o período anterior, dada a grande demanda por trabalhadores jovens do sexo masculino. Na última década da escravidão, os senhores mostraram-se mais dispostos a alforriar os cativos africanos do sexo masculino que, tendo trabalhado a vida toda nas lides agrícolas ou como carregadores, estavam já doentes, incapacitados e velhos, ao passo que as escravas africanas da mesma faixa etária ainda se mostravam aptas para as tarefas domésticas.

No século XIX em Salvador, os senhores alforriavam as crianças com mais freqüência do que os adultos. Trinta por cento dos forros nascidos no Brasil no período 1808-1884 eram crianças.⁽³⁶⁾ Essa proporção parece ter

(35) Sobre a razão constante de 1 homem para 2 mulheres entre os forros na Bahia (1684-1745 e 1779-1850), ver SCHWARTZ (1974, p. 611); MATTOSO (1972, p. 41); KESSELER (1973, citado em SCHWARTZ (1974, p. 611). A mesma razão entre homens e mulheres libertos foi encontrada para o Rio de Janeiro (1807-1831), Paraty (1789-1822) e Lima (1580-1650). Ver KARASCH (1987, p. 345); KIERNAN (1976, p. 86); BOWSER (1975, p. 350). Proporções maiores de mulheres entre os forros também se verificaram em Sabará (1710-1809), Campinas (1799-1887), Cidade do México (1580-1650) e Buenos Aires (1776-1810). Ver HIGGINS (1987, p. 205-207); EISENBERG (1987, p. 184-185); BOWSER (1975, p. 350); JOHNSON (1978, p. 262).

(36) Classifiquei os indivíduos com idade superior a 15 anos na categoria "adulto" com base na idade para trabalhar e prestar serviço militar no caso dos homens e para reprodução e responsabilidade doméstica no das mulheres. Adicionalmente, considereei como "crianças" os mencionados sem idades específicas mas caracterizados com diminutivos como crioulinho/crioulinha, pardinho/pardinha e mulatinho/mulatinha. Nas cartas de alforria, os libertos naturais da África raramente foram identificados com idade exata, exceto nas duas últimas décadas do regime escravista, e muitas das cartas de alforria dos nascidos no Brasil não informam as idades exatas no início do século XIX. Levando em conta os muitos anos que os cativos africanos demoravam para obter a liberdade mesmo que houvessem sido transportados para Salvador bem jovens, e também

sido bem maior do que a razão entre adultos e crianças da população escrava nascida no Brasil; por exemplo, de 1838 a 1888, a proporção foi de 85:15 para os cativos comprados e vendidos na freguesia da Sé.⁽³⁷⁾ A porcentagem de meninas alforriadas (33,5%) foi ligeiramente maior que a de meninos (26,0%).

TABELA 5
FORROS EM SALVADOR, SEGUNDO LOCAL DE
NASCIMENTO, IDADE E SEXO, 1808-1884

Anos	Libertos	Africanos	Nascidos no Brasil	
		Adultos	Adultos	Crianças
	Homens:Mulheres	Homens:Mulheres	Homens:Mulheres	Homens:Mulheres
1808-09	39:61	45:55	41:59	50:50
1811-12	42:58	37:63	34:66	44:56
1821-22	40:60	40:60	31:69	34:66
1831-32	48:52	47:53	47:53	33:67
1841-42	47:53	58:42	46:54	26:74
1851-52	36:64	37:63	38:62	27:73
1861-62	47:53	46:54	53:47	35:65
1871-72	42:58	45:55	43:57	33:67
1878-79	46:54	61:39	32:68	33:67
1880-81	43:57	60:40	40:60	13:87
1883-84	45:55	53:47	39:61	50:50
Total	43:57	47:53	42:58	32:68

Entre os forros naturais da África, 87,3% provinham da África Ocidental, 12,2% do centro-oeste africano e 0,5% da África Oriental em 1808-1842; no período 1851-1884, essas porcentagens foram, respectivamente, 91,2%, 8,5% e 0,3% (ver Tabela 4). A nação nagô predominou numericamente (31,3% em 1808-1842 e 73,9% em 1851-1888). A distribuição geográfica e étnica dos forros nascidos na África parece guardar acentuada correspondência com a dos cativos africanos comprados e vendidos na freguesia da Sé nos períodos de 1838-1848 e 1852-1888 (Tabela 2). Podemos concluir que as origens geográficas ou étnicas não

que a população natural da África continuou a ter sua média de idade elevando-se após o término do tráfico transatlântico em meados do século, considereci como "adultos" todos os forros nascidos na África.

(37) AMCS, LECV. Sobre a vantagem das crianças, ver SCHWARTZ (1974, p. 615-616); KIERNAN (1976, p. 102); EISENBERG (1987, p. 192); BOWSER (1975, p. 350-351).

foram fatores determinantes na tentativa de obtenção da liberdade no caso do escravo africano considerado individualmente.⁽³⁸⁾ No período 1851-1884, menos da metade (48,8%) dos forros de origem africana foi identificada por "nação" nas cartas de alforria. Essa mesma mudança ocorreu nos registros legais de cativos da freguesia da Sé. Como desde meados do século havia cessado o afluxo de africanos recém-desembarcados, provavelmente a especificação das origens africanas já deixara de ser tão importante quanto antes, quer para os fins oficiais de documentação, quer para os próprios africanos.⁽³⁹⁾

No século XIX em Salvador, as pessoas de cor nascidas no Brasil eram classificadas segundo várias categorias, com base principalmente na cor da pele. Enquanto preto geralmente significava natural da África e negro referia-se ao escravo africano, pelo menos no início daquele século a expressão "de cor", empregada no caso das pessoas de cor nascidas no Brasil, incluía os crioulos (negros nascidos no Brasil), os pardos, os mulatos (termo que encerrava uma conotação pejorativa), os cabras, os mestiços (de qualquer mistura de raças) e os caboclos (mestiços de índio e europeu); contudo, o emprego desses termos com frequência dependia da situação e não era bem definido.⁽⁴⁰⁾ As razões entre negros e mulatos para os forros nascidos no Brasil foram de 64:36 em 1808-1842 e 63:37 em 1851-1884 (Tabela 4), mas parece ter havido

(38) Sobre a semelhança da distribuição das origens geográficas e étnicas entre as populações de cativos e forros africanos, ver SCHWARTZ (1974, p. 612-14); KARASCH (1987, p. 345); KIERNAN (1976, p. 93). Em 1710-1809, na cidade de Sabará, região mineratória das Minas Gerais, foram libertados duas vezes mais escravos provenientes da Costa da Mina do que da região do Congo-Angola, apesar do fato de os primeiros serem apenas 9% mais numerosos, segundo os inventários com datas de 1725 a 1808. Higgins sugere que os escravos da Costa da Mina tinham mais experiência na atividade mineratória, sendo mais bem-sucedidos na acumulação de quantidades de ouro suficientes para comprar escravos para si próprios. Ver HIGGINS (1987, p. 216).

(39) A mesma diminuição das referências às "nações" após meados do século é encontrada não só nos registros notariais e nos assentos paroquiais de batizados e casamentos mas também nos testamentos de forros. Ver ACMS, Livros de batizados, freguesia de Santo Antônio; Livros de casamentos, freguesia de Conceição da Praia, freguesia da Penha; APB, LRTC.

(40) Sobre as caracterizações brasileiras de "cor" no período colonial, ver RUSSELL-WOOD (1972, p. 84-85). No Brasil, assim como na Ásia e África portuguesa, negro, preto e cafre eram todos termos pejorativos, com frequência sinônimos de escravo. Ver BOXER (1963, p. 120). Nas sociedades escravistas do Novo Mundo, como sugerem Cohen e Greene, na fase inicial da emergência das pessoas de cor livres (várias gerações a partir da primeira), o complexo sistema de classificação da cor, com seus numerosos graus, pode ter sido funcional como referência para casamentos e *status* social. Porém, ao contrário de outras sociedades onde essas categorias tornaram-se vagas e confusas ainda durante o primeiro século da instituição da escravidão, no Brasil esse sistema de classificação da cor continuou a funcionar por todo o período colonial e imperial, tendo sobrevivido em grande medida até nossos dias. Ver a introdução de Cohen e Greene em COHEN & GREENE (1972, p.7).

entre os cativos uma porcentagem maior de negros, como indicam os percentuais dos escravos negros nascidos no Brasil comprados e vendidos na freguesia da Sé: 75,2% em 1838-1848 e 67,4% em 1852-1888 (Tabela 2). É provável que para os escravos de origem mestiça, independentemente do sexo e da idade, o acesso à liberdade tenha sido mais fácil do que para os crioulos; essa tendência, no entanto, evidenciou-se com mais clareza no caso das meninas escravas.⁽⁴¹⁾

Formas da Alforria

Para os cativos africanos de ambos os sexos, o modo mais comum de obter a liberdade foi a autocompra.⁽⁴²⁾ A metade deles pagou em dinheiro pela alforria (47,6% dos homens e 52,8% das mulheres em 1808-1842; 63,3% dos homens e 51,1% das mulheres em 1851-1884). Em contraste, entre os cativos nascidos no Brasil, uma porcentagem muito menor (cerca de 20% em 1808-1842 e menos de 30% em 1851-1884) foi alforriada com o recurso da autocompra (Tabelas 6 e 7). Entre os nascidos no Brasil que compraram sua liberdade, apenas 8,1% dos homens e 7,0% das mulheres eram crianças. Após meados do século, quando os preços dos escravos começaram a subir (ver Gráficos 1 e 2), a porcentagem de alforrias pagas em cada categoria de forros (homens/mulheres e africanos/nascidos no Brasil) elevou-se, enquanto diminuiu a de alforrias não-pagas.⁽⁴³⁾

(41) As razões entre pretos e mulatos para os forros nascidos no Brasil foram: 54:46 (1808-1842) e 52:48 (1851-1884) para os adultos do sexo masculino; 58:42 (1808-1842) e 74:26 (1851-1884) para as mulheres adultas; 57:43 (1808-1842) e 64:36 (1851-1884) para os meninos e 61:39 (1808-1842) e 43:57 (1851-1884) para as meninas. Sobre a vantagem dos cativos mulatos na alforria, ver SCHWARTZ (1974, p. 618); KIERNAN (1976, p. 92); HIGGINS (1987, p. 215); EISENBERG (1987, p. 187); JOHNSON (1978 p. 264-65).

(42) Antes da Lei do Ventre Livre, em 1871, a prática predominante da autocompra pelos cativos no Brasil não era legalizada. Apesar da muito conhecida afirmação de Henry Koster sobre esse pretense direito legal dos escravos, nenhum senhor era obrigado por lei a libertar os escravos que alegassem ter o direito de comprar sua alforria oferecendo uma quantia equivalente a seu valor estipulado. Ver KOSTER (1817, p. 404); Lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, Art. IV, *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1871*. Rio de Janeiro, Parte I, p. 149; CONRAD (1972, p. 191); CONRAD (1974, p. 154-155); CUNHA (1985).

(43) Sobre os preços de escravos registrados nos inventários de proprietários em Salvador no período 1811-1888, ver ANDRADE (1988, p. 207-211). Com respeito às alforrias no Brasil do século XIX, Merrick e Graham afirmam: "Aproximadamente um em cada dois libertos obteve sua liberdade por meio da auto-compra. Essa proporção cresceu (e as alforrias não-pagas diminuíram) durante os períodos de aumento nos preços dos cativos". Ver MERRICK & GRAHAM (1979, p. 53).

TABELA 6
FORMAS DE ALFORRIA EM SALVADOR, 1808-1842 E
1851-1884: HOMENS

Local de Origem	1808-1842			1851-1884		
	África	Brasil	Não-declarado	África	Brasil	Não-declarado
ALFORRIA PAGA						
Autocompra	150	49	3	244	106	41
Substituição	10	1	3	3		
Subtotal	160	50	6	247	106	41
(%)	(47,6)	(17,8)	(7,0)	(63,3)	(28,9)	(24,0)
Por Outros						
Mãe		8			18	-
Pai		2				-
Outros Parentes		1				
Padrinho/Madrinha		1			2	
Sociedade Abolicionista					12	
Desconhecido		2		3	7	-
Subtotal		14		3	39	-
(%)		(5,0)		(0,8)	(10,6)	-
ALFORRIA NÃO-PAGA						
Condicional	42	51		17	55	18
Incondicional	134	166	77	123	167	112
Subtotal	176	217	77	140	222	130
(%)	(52,4)	(77,2)	(93,0)	(35,9)	(60,5)	(76,0)
Total	336	281	83	390	367	171
(%)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)

TABELA 7
FORMAS DE ALFORRIA EM SALVADOR, 1801-1842 E
1851-1884: MULHERES

Local de Origem	1808-1842			1851-1884		
	África	Brasil	Não-declarado	África	Brasil	Não-declarado
ALFORRIA PAGA						
Autocompra	180	87	14	224	155	41
Autocompra (com filhos)	1	5	1	4	8	1
Substituição	9	2	5	2		
Subtotal	190	94	20	230	163	42
(%)	(52,8)	(21,4)	(26,0)	(51,0)	(25,0)	(27,0)
Por Outros						
Mãe		5			20	
Pai		3			6	
Outros Parentes		1			2	
Padrinho/Madrinha	2	6		1	7	
Sociedade Abolicionista					12	
Desconhecido	2	5		4	17	1
Subtotal	4	20		5	59	1
(%)	(1,1)	(4,5)		(1,0)	(10,0)	(1,0)
ALFORRIA NÃO-PAGA						
Condicional	69	90	14	42	139	24
Incondicional	97	236	43	177	289	88
Subtotal	166	326	57	219	445	112
(%)	(46,1)	(74,1)	(74,0)	(48,0)	(66,8)	(72,0)
Total	360	440	77	450	655	155
(%)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)

A prática da autocompra não foi um simples reflexo do preço comercialmente valorizado de cada escravo.⁽⁴⁴⁾ Até a década de 1860, o preço dos

(44) Sobre os preços dos escravos alforriados em Salvador no século XIX, ver MATTOSO, KLEIN & ENGERMAN (1986). Sobre a diferença entre o valor estimado e o preço de venda em Paraty, ver KIERNAN (1976, p. 137).

homens africanos tendia a ser maior que o das mulheres, ao passo que para os nascidos no Brasil o preço dos homens era menor que o das mulheres (Gráficos 1 e 2). Ademais, segundo as cartas de alforria, os homens africanos pagavam mais pela autocompra do que as mulheres (Gráficos 3 e 4). Apesar de as escravas domésticas especializadas nascidas no Brasil geralmente serem cotadas a preços mais elevados do que as cativas africanas (Gráficos 1 e 2), das quais muitas não eram tão habilitadas para os trabalhos da casa, estas últimas eram obrigadas a pagar preços maiores pela alforria (Gráficos 3 e 4). Por conseguinte, o preço da liberdade não necessariamente coincidia com o valor comercial exato de cada escravo. Os senhores negociavam com os cativos o preço da alforria, cientes de que as mulheres africanas eram capazes de pagar mais do que seu preço como mercadoria, dada a excelência de muitas delas como empreendedoras bem-sucedidas. Infelizmente, é raro uma dessas cartas de alforria mencionar a ocupação ou especialização do recém-liberto. Das 3.516 cartas de alforria do período 1808-1884, apenas 69 (46 homens e 23 mulheres, 29 africanos, 29 nascidos no Brasil e 11 indivíduos sem indicação do local de nascimento) declaram a ocupação do escravo: 13 artesãos, 9 domésticos, 8 carregadores, 8 trabalhadores agrícolas, 8 cirurgiões-barbeiros e 4 "escravos de ganho" entre os homens; 11 domésticas, 10 trabalhadoras agrícolas e 2 "escravas de ganho" entre as mulheres.⁽⁴⁵⁾ A única fonte primária disponível sobre os pagamentos diários efetuados em Salvador no século XIX a pessoas nascidas na África é a tabela dos registros dos forros africanos (92 homens e 115 mulheres) que viviam na freguesia de Santana em 1849. Esses dados compõem uma amostra pequena demais para permitir generalizações válidas, e além disso referem-se tão-somente a forros africanos; mesmo assim, vale a pena salientar algumas tendências. Pelo menos nessa amostra, as mulheres que tinham sucesso no comércio ganhavam muito mais do que as que trabalhavam em serviços domésticos especializados. O ganho médio diário de oitenta e nove "mercejas" foi de 805 réis, e o de vinte e oito "quitadeiras" foi de 981 réis. Treze mulheres "de negócio" receberam em média 1\$283 réis. Em contraste, escravas com ocupação doméstica especializada, como as lavadeiras (9 mulheres) ganharam apenas 320 réis por dia. No caso dos homens, os carregadores de cadeira (25 indivíduos) receberam a média diária de 794 réis, e 24 pessoas cuja profissão foi registrada genericamente como "ganhadeiras" receberam por dia 793 réis.⁽⁴⁶⁾

(45) Poucos forros mencionaram suas ocupações em testamentos. Ver APB, LRTC.

(46) Relação dos africanos ... Santana (1849), APB, Seção História, maço 2892.

GRÁFICO 3
PREÇOS MÉDIOS (EM MIL-RÉIS) PARA COMPRA DA ALFORRIA
EM SALVADOR, 1808-1884 (escravos do sexo masculino)

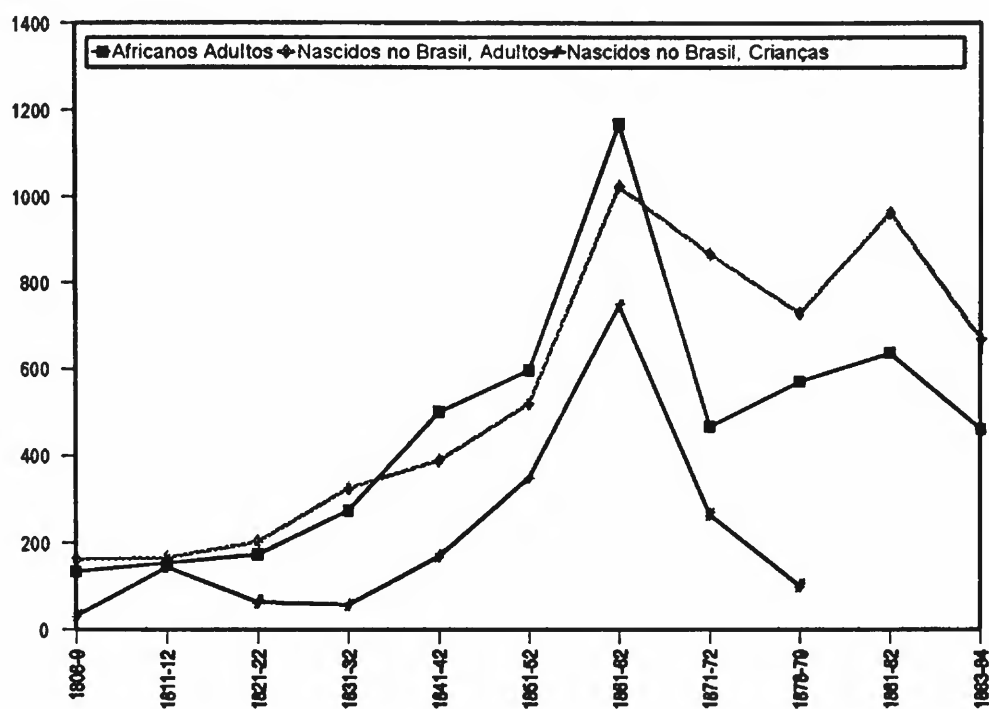
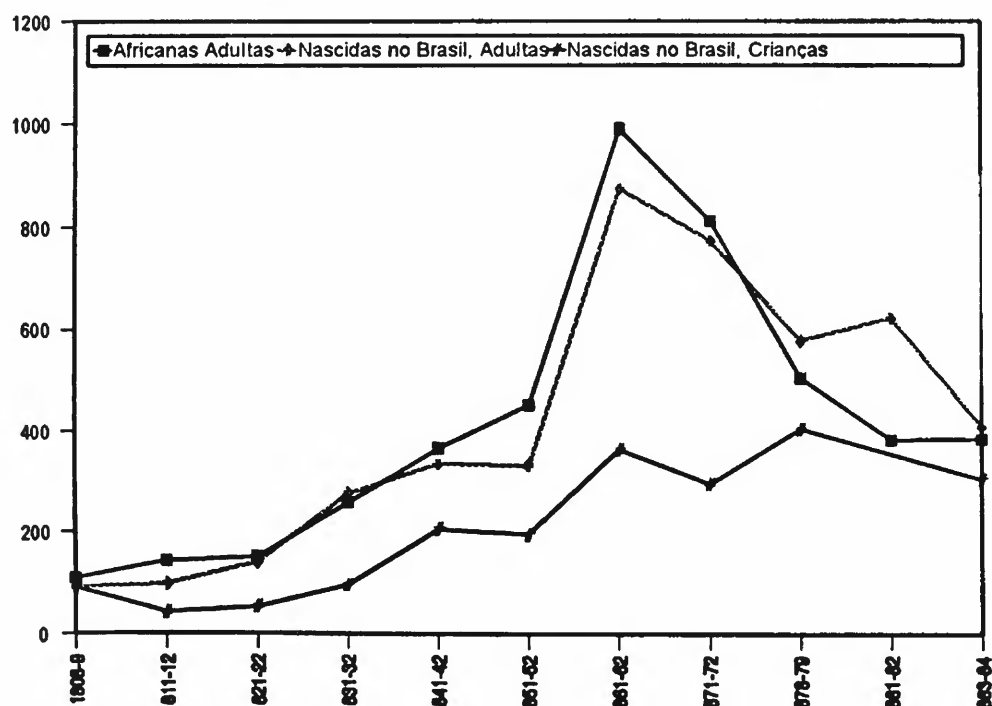


GRÁFICO 4
PREÇOS MÉDIOS (EM MIL-RÉIS) PARA COMPRA DA ALFORRIA
EM SALVADOR, 1808-1884 (escravos)



Os cativos nascidos no Brasil contavam com parentes e padrinhos que podiam ajudá-los a obter a liberdade. No período 1808-1842, treze mães, cinco pais, dois outros parentes (um irmão e uma tia) e sete padrinhos pagaram pela alforria de cativos nascidos no Brasil. Em 1851-1884, compraram a liberdade de escravos naturais do país trinta e oito mães, seis pais, dois outros parentes (avós africanas) e nove padrinhos.⁽⁴⁷⁾

Em alguns casos, quem comprava a alforria do escravo não tinha nenhum parentesco com ele. Um exemplo disso é o caso das irmãs nascidas no Brasil Euporoma e Justina, de 6 e 9 anos, filhas da crioula Verdina, que foram libertadas mediante o pagamento de 1:200\$000 réis por Manuel Joaquim Gomes Vilças, por ter ele "apreciado os serviços" não só da mãe, mas também da avó das meninas.⁽⁴⁸⁾ Em 1880, Guirina, crioula de vinte e três anos, recebeu sua carta de alforria em troca de 800\$000 réis, metade paga por ela própria e a outra metade por Margarida dos Sassos, que alugara Guirina para trabalhar na roça.⁽⁴⁹⁾ No caso do crioulo Luís, Gerge Hareis Duder pagou 950\$000 réis por sua liberdade, com a condição de Luís prestar-lhe serviços durante sete anos.⁽⁵⁰⁾

As sociedades abolicionistas baianas estabelecidas na década de 1860 deram contribuições em dinheiro apenas para alforrias de escravos nascidos no Brasil, e principalmente para os bebês e crianças. Essas sociedades não só forneceram ajuda monetária para a autocompra, mas também moveram processos legais contra senhores que maltratavam seus cativos. Por exemplo, em 3 de janeiro de 1887, a Sociedade Libertadora Baiana encarregou-se da documentação do processo de Silvestre, escravo de trinta anos nascido no Brasil e residente no Engenho Água Comprida, contra sua proprietária Ana d'Argolo.⁽⁵¹⁾

(47) Avós: Anacleta, crioula, filha de Thomara (já falecida), crioula escrava do mesmo proprietário, com 150\$000 réis de sua avó, Joaquina, nagô; e Thedolina, parda de onze anos, com dinheiro de sua avó, Mana, natural da África. Ver APB, LNC, n. 297, 1 de julho de 1851; n. 416, 27 de março de 1872. Padrinhos: apenas um dos padrinhos foi identificado como nascido na África; José de São João, nagô, pagou o preço de Antônia, crioula de dezessete anos (900\$000 réis). Ver APB, maço 2888, 6 de fevereiro de 1879. Sobre os que, no Rio de Janeiro, compraram a liberdade de crianças cativas nascidas no Brasil, ver KARASCH (1987, p. 347-50).

(48) APB, LNC, n. 416, 17 de abril de 1872.

(49) APB, maço 2880, 16 de fevereiro de 1880.

(50) *Ibid.*, 13 de novembro de 1879.

(51) APB, Seção Judiciária, Autos Crimes 3531.8. Sobre o abolicionismo baiano e as sociedades abolicionistas, ver PIERSON (1942, p. 54-59). Sobre o abolicionismo no Brasil, ver CONRAD (1972, Parte 2); TOPLIN (1972).

Em contraste com os exemplos dos cativos libertados naturais do Brasil, a maioria das cartas de alforria dos africanos não menciona parentes ou outras pessoas que pudessem ajudá-los a comprar sua liberdade (ver Tabelas 6 e 7). No período 1808-1884, pelo menos a julgar pelas informações encontradas nas cartas de alforria, nenhum parente pagou pela liberdade de escravos africanos, e apenas três padrinhos contribuíram para a alforria de três africanas. Evidentemente, isso não significa que os escravos africanos não contavam com parentes ou amigos para ajudá-los a comprar a alforria; ocorre que em geral os registros notariais não mencionam contribuições monetárias dadas por indivíduos escravizados sem *status* legal. Por exemplo, os testamentos de forros incluem seis casos em que escravas, todas elas africanas, foram alforriadas com dinheiro dado por seus companheiros, que eram todos forros (cinco deles africanos e um nascido no Brasil). Todos esses casais, assim que as mulheres obtiveram a liberdade, casaram-se legalmente.⁽⁵²⁾

No período colonial, alguns escravos africanos no Brasil tomavam dinheiro emprestado às irmandades leigas de negros para comprar sua alforria. Pouco antes de despontar o século XIX, haviam-se estabelecido na colônia muitas dessas irmandades, criadas por escravos de "nações" africanas específicas, que concediam empréstimos aos membros cativos com recursos provenientes de seu fundo para emancipação. Em minha amostra das cartas de alforria de Salvador de 1808 a 1884, porém, não há menção de provisão de fundos para alforria levantados por irmandades de negros. Entre os forros que registraram testamentos em Salvador em 1808-1888, apenas um mencionou ter sido libertado por uma irmandade de negros, mas isso ocorreu em Portugal e não no Brasil: José Ignácio Joaquim, natural da Costa da Mina, comprou sua alforria com fundos da irmandade negra de Nossa Senhora do Rosário na cidade de Lisboa, onde morava com seu senhor, Ignácio da Costa. Em seguida, o forro retornou a Salvador, casou-se com Ana Cruz Velozo, também da Costa da Mina, e registrou seu testamento em 10 de abril de 1826.⁽⁵³⁾ As irmandades de negros em Salvador haviam eliminado os fundos para emancipação em princípios do século XIX, e suas atividades beneficentes estenderam-se para atender às necessidades dos pobres da

(52) APB, LRTC, n. 10, fols. 91-96B; n. 29, fols. 103-7; n. 31, fols. 87-89B; n. 40, fols. 29B-32; n. 52, fols. 145B-49B; n. 61, fols. 168B-70.

(53) APB, LRTC, n. 23, fols. 186-89.

cidade em geral.⁽⁵⁴⁾ Isso explica por que não foram mencionados fundos para emancipação de irmandades de pretos nas cartas de alforria de Salvador no século XIX, mas não quer dizer que a população escrava já não podia mais contar com suas irmandades para obter ajuda financeira para comprar a liberdade.

Os cativos nascidos no Brasil beneficiaram-se com maior frequência de alforrias não-pagas, muitas delas concedidas incondicionalmente sob as justificativas de "por me haver bem servido", "fidelidade e obediência", "amor a Deus" ou "pelo bem que lhe quero por tê-lo criado". Na maioria dos casos das alforrias condicionais não-pagas, os senhores obrigavam os ex-escravos a "acompanhá-los e servi-los" (ou por vezes às suas esposas, filhos ou irmãos) até a morte. Assim, os que obtinham a alforria condicionada passavam a agregados da casa e continuavam a trabalhar para os antigos senhores do mesmo modo como haviam feito formalmente quando escravos.

Os cativos nascidos no Brasil também contaram com a vantagem de ser alforriados pelos senhores graças a sentimentos de paternalismo e afeição. Alguns cativos recém-nascidos e crianças foram batizados como forros porque os senhores sentiram-se gratos às suas mães, também escravas de sua propriedade.⁽⁵⁵⁾ Em apenas um desses casos o senhor tornou-se padrinho do escravo para "beneficiá-lo".⁽⁵⁶⁾

Enquanto a mercadoria humana mais barata continuou a ser suprida pela África, os senhores de modo geral preferiram alforriar cativos naturais do Brasil por ocasião do nascimento ou durante a infância, incondicionalmente e sem exigir pagamento. Devido ao grande risco de mortalidade entre os bebês e as crianças, criá-los saía muito mais caro do que comprar africanos adultos recém-chegados.

As crianças escravas nascidas no Brasil ocasionalmente eram alforriadas junto com a mãe.⁽⁵⁷⁾ Dois terços desses casos foram de alforrias incondi-

(54) Ver, por exemplo, Arquivo da Igreja de Nossa Senhora dos Homens Pretos, Salvador, Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos no ano de 1820; Estatutos da Sociedade Protetora dos Desvalidos, Título 1 e Art. 9, publicado em BRAGA (1987, p. 79-89). Sobre as irmandades leigas de pretos e mulatos em Salvador no século XIX, ver também NISHIDA (1991, cap. V).

(55) Onze meninos e dezesseis meninas em 1808-1884.

(56) Manoel, crioulo, filho da escrava, APB, LNC, n. 164, 25 de janeiro de 1811.

(57) Das 3.516 cartas do período 1808-1882, 63 enquadram-se nessa categoria. As crianças escravas nascidas no Brasil eram com frequência compradas e vendidas juntamente com as mães, principalmente no caso das muito pequenas ou dos bebês. Entre 2.608 registros legais de cativos

cionais não-pagas, atribuídas aos "bons serviços" da mãe. Um caso excepcional foi a alforria incondicional de toda uma família de cativos nascidos no Brasil: Germano, o pai (pardo), Maria Margarida, a mãe, e os filhos Rodrigo (crioulo), Ferigrino, Felisarda e Maria (cabras).⁽⁵⁸⁾ Em minha amostra, foram alforriadas isoladamente apenas duas crianças ("mulatinhos"), ambas filhas ilegítimas do mesmo senhor com sua escrava Marcelina.⁽⁵⁹⁾

A Autocompra

A compra da liberdade geralmente ocorria mediante o pagamento em dinheiro.⁽⁶⁰⁾ Uma exceção está registrada no testamento de uma forra: a nagô Gertudes Maria do Espírito Santo pagou por sua alforria a seus senhores Silveiro da Silva e Joana da Silva com parte de um imóvel que possuía, uma casa situada na Rua do Gimipaneiro, na freguesia de Santana.⁽⁶¹⁾

Uma forma interessante de autocompra era a substituição, como no exemplo já mencionado do escravo Francisco.⁽⁶²⁾ No período 1808-1888,

comprados e vendidos na freguesia da Sé no período 1838-1888, 131 (5%) encontram-se nessa categoria de venda de mãe e filho(s), ao passo que em apenas quatro casos, todos da década de 1860, pai e filhos, todos meninos, foram comprados e vendidos juntos. Ver AMCS, LECV.

(58) APB, LNC, n. 116, 25 de janeiro de 1811. Na freguesia da Sé, em 1838-1888, apenas uma família de escravos nascidos no Brasil foi transferida sem que houvesse perda ou separação de algum dos membros por motivo de venda. Ver *ibid.*, n. 82.6, 7 de dezembro de 1867.

(59) *Ibid.*, n. 17, 1814; n. 275, 30 de outubro de 1841.

(60) Nos casos de autocompra com pagamento em dinheiro incluem-se três cativos nascidos no Brasil que foram alforriados em 1871 sob a condição de fazerem pagamentos mensais: Romana, crioula de 29 anos, filha de Virginia, angola, por 6\$000 réis mensais (APB, LNC, n. 411, 8 de agosto de 1871); Martinho, crioulo, por 10\$000 réis mensais (*ibid.*, n. 411, 12 de agosto de 1871); Marcelino, crioulo de 26 anos, filho de uma escrava angola, por 10\$000 réis mensais (*ibid.*, n. 416, 21 de agosto de 1871). As cartas de alforria que consultei para este estudo não incluem casos em que o dinheiro da compra da alforria foi pago em dobra ou em qualquer outro tipo de moeda. Sobre os preços dos escravos no Brasil durante os períodos colonial e imperial, ver MILLER (1986).

(61) APB, LRTC, n. 13, fols. 8B-15. Nos dados sobre a Paraíba (1850-1888), alguns escravos compraram a alforria pagando não só com imóveis, mas também com gado. Ver GALIZZA (1979, p. 150).

(62) A prática da substituição ocorreu na Bahia (1684-1745), na cidade do Rio de Janeiro (1808-1850) e em Sabará, Minas Gerais (1789-1822). Ver SCHWARTZ (1974, p. 626); KARASCH (1987, p. 358); HIGGINS (1987, p. 247-48). Kátia Mattoso faz referência à substituição, porém não avança nenhuma interpretação a respeito: " (...) o escravo deve pagá-la [a alforria] em moeda sonante, ouro ou papel, de uma vez ou em prestações. Acontece, também, o escravo comprar-se dando outro escravo a seu senhor" Ver MATTOSO (1988, p. 180). Pelo que me é dado saber, no que se refere à escravidão no Novo Mundo, a substituição como forma de autocompra foi uma prática exclusiva do Brasil. Entre muitos estudos sobre as alforrias, o único exemplo de substituição que encontrei foi o de um cativo mandinga em Port-of-Spain, Trinidad, em 1830. Ver CAMPBELL (1975, p. 472). A origem da substituição como forma de autocompra remonta aos romanos. Na Roma imperial, alguns escravos podiam contar com um recurso especial, o *peculium*, que consistia em um fundo

existem 35 casos de substituição na amostra de cartas de alforria por mim estudada. Entre estes, três são de forros que pagaram não só com um cativo substituto mas também com dinheiro para completar a diferença entre o valor do alforriado e o do escravo dado em troca. Alguns exemplos podem ilustrar essa espécie de negociação entre cativos e senhores. O escravo mina Ventura, que trabalhava como pedreiro, pagou a seu senhor o equivalente a 300\$000 réis, dos quais 200\$000 correspondiam ao valor de um outro cativo de mesma ocupação chamado Torcano e caracterizado como "gentio da Costa" e 100\$000 foram dados em dinheiro.⁽⁶³⁾ Esses 35 casos de autocompra por substituição perfazem cerca de 1% do número total de cartas de alforria e 2,63% das autocompras (1.332) do período 1808-1884. Com uma exceção em 1861, todos os casos ocorreram entre 1808 e 1852.

Esses 35 forros, 17 homens e 18 mulheres, dividiam-se em 24 africanos de diversas origens (13 homens e 11 mulheres), 3 nascidos no Brasil (1 homem e 2 mulheres) e 8 pessoas sem indicação de origem ou cor (3 homens e 5 mulheres).⁽⁶⁴⁾ Os escravos substitutos geralmente eram do mesmo sexo que os forros (29 em 35 casos). O mais comum era a troca de um escravo por outro, mas houve dois casos em que um forro foi trocado por dois cativos do mesmo sexo.⁽⁶⁵⁾ A frase usual empregada nos casos de substituição era "o escravo deu outro escravo em seu lugar"; em apenas quatro cartas de alforria, entre elas a de Francisco, foram mencionadas ocupações específicas.⁽⁶⁶⁾

Em dois casos, o substituto tinha o mesmo nome do forro.⁽⁶⁷⁾ Considerando que em Salvador, no início do século XIX, os naturais da África

de dinheiro controlado pelos próprios cativos. Eles podiam usá-lo para investimentos ou essencialmente para a autocompra. Além disso, podiam usar o *peculium* na compra de outros escravos para substituí-los (*vicarius, vicaria*). O *peculium* em geral era reservado aos cativos urbanos especializados, e não aos trabalhadores rurais. Ver PHILLIPS (1984, p. 28).

(63) APB, LNC, n. 160, 15 de julho de 1809. O mesmo acordo: *ibid.*, n. 242, 10 de abril de 1832; n. 304, 7 de maio de 1852.

(64) Na amostra de testamentos de forros, sete ex-escravos, todos naturais da África, declararam haver fornecido substitutos aos senhores, porém apenas um foi identificado por "nação". Ver APB, LRTC, n. 4, fols. 5B-9B; n. 9, fols. 101B-6; n. 16, fols. 156-61; n. 17, fols. 145B-149B; n. 28, fols. 98B-101; n. 28, fols. 122-25B; n. 47, fols. 28-30B.

(65) Maria e Thereza, ambas nagôs, no lugar de Maria, nagô (APB, LNC, n. 206, 31 de maio de 1822); duas novas escravas, sem nomes ou origens especificadas, no lugar de Ana, nagô (n. 206, 8 de junho de 1822).

(66) Pedreiro, em APB, LNC, n. 160, 15 de julho de 1809; carregador de cadeira, em *ibid.*, n. 242, 10 de abril de 1832; trabalhador agrícola em *ibid.*, n. 295, 3 de fevereiro de 1851; estivador em *ibid.*, n. 306, 14 de maio de 1852.

com freqüência identificavam-se em sua própria comunidade e referiam-se uns aos outros usando seus nomes africanos e não os nomes católicos dados pelos senhores por ocasião do batismo, uma interpretação plausível é a de que o cativo dava a seu substituto o mesmo nome católico que ele próprio recebera, para demonstrar aos outros sua posse legal do substituto, enquanto ao comunicar-se na língua nativa empregava os nomes africanos.

Poucas das cartas de alforria revelam como o forro obteve seu substituto. Apenas duas delas informam quem forneceu o cativo dado em troca: a escrava Josefa recebeu sua substituta, Rita, de sua sobrinha Marcelia Maria da Conceição, e a crioula Barnadeira obteve a carta de alforria dando a seu senhor a nagô Rola, que pertencera à mãe de Barnadeira, Felicidade, escrava de um outro proprietário. Em ambos os casos, houve uma importante contribuição de parentes para a libertação das cativas.⁽⁶⁸⁾ Schwartz descreve um testemunho interessante dado na Bahia em 1836 perante o juiz dos órfãos de São Francisco do Conde. A escrava crioula Luciana Maria da Conceição queria comprar um cativo para o dote de sua neta. Para isso, enviou o dinheiro a um amigo, que foi para a África e adquiriu uma nagô, Jerônima, a qual foi então entregue como escrava a Luciana no Engenho Cahipe. Apesar da intenção inicial, Luciana mudou de idéia e conservou Jerônima como sua escrava, mandando-a para a cidade para trabalhar como "ganhadeira", enquanto ela própria prosseguiu em seu trabalho como escrava do engenho.⁽⁶⁹⁾ Não sabemos como terminou essa história. Teria Luciana sido por fim alforriada, possivelmente graças ao dinheiro que acumulou com os ganhos de Jerônima, ou então trocando Jerônima pela liberdade? Na verdade, nem mesmo sabemos se Luciana chegou a fazer algum esforço para ser alforriada. Ainda assim, este exemplo presta-se como ilustração do modo como alguns agentes, possivelmente forros de origem africana, viajavam para a África com regularidade a fim de negociar com escravos e torná-los disponíveis por preços módicos a compradores como Luciana em Salvador.⁽⁷⁰⁾

(67) Joaquim, substituído por outro Joaquim (APB, LNC, n. 272, 9 de março de 1841); Cactana, crioula, substituída por outra Cactana, nagô, na mesma ocupação de trabalhadora agrícola (*ibid.*, n. 295, 3 de fevereiro de 1851).

(68) APB, LNC, n. 293, 22 de maio de 1821; *ibid.*, n. 238, 16 de fevereiro de 1832.

(69) Instituto Geográfico e histórico da Bahia, Salvador, pasta 28, doc. 11, citado em SCHWARTZ (1974, 626-627, NOTA 36).

(70) Sobre os forros de origem africana com ocupação no tráfico transatlântico de escravos, ver APB, LRTC, n. 19, fols. 276B-80B; n. 28, fols. 98B-101B. O viajante britânico Robert Walsh observou,

Os escravos substitutos eram em geral africanos recém-chegados, cujos preços estavam abaixo dos que se pagavam pelos cativos especializados nascidos no Brasil e também pelos escravos africanos já aculturados.(MILLER, 1986, p. 45,47); MATTOSO, KLEIN & ENGERMAN, 1986, p. 66, nota 9) Isso explica por que a prática da substituição quase desapareceu após o término do tráfico transatlântico. Vinte e cinco cartas de alforria declaram que os substitutos eram nascidos na África e/ou recém-desembarcados; as outras dez cartas não trazem informações sobre o local de nascimento ou "nação" dos escravos. Com o consentimento do senhor, o cativo comprava o substituto, aculturava-o, treinava-o para exercer algum trabalho especializado e por fim trocava-o pela própria liberdade.

Como demonstra o caso de Francisco, alguns escravos compravam para substituí-los cativos da mesma "nação" que a sua. Dos dezenove casos em que tanto o recém-liberto como o substituto estão identificados, os escravos dados em troca de seis forros nagôs eram também dessa nação. Poderíamos atribuir esse fato à lei da probabilidade, já que os indivíduos classificados como nagôs compunham um terço dos forros naturais da África. Entretanto, os estudos sobre as alforrias publicados por Schwartz, Karasch e Higgins abrangendo o Brasil colonial e imperial também observam que a coincidência de "nações" entre escravos e substitutos não se restringia aos nagôs.(SCHWARTZ, 1974, p. 626; KARASCH, 1987, p. 358; HIGGINS, 1987, p. 247)

A substituição era um expediente oportuno tanto para o senhor como para o escravo. Karasch afirma, com muita propriedade: "*Os senhores aceitavam de bom grado essas trocas, pois não precisavam aculturá-los, e resolviam o problema da depreciação do capital. No lugar de uma africana já avançada em idade, poderiam receber um rapaz adolescente com anos de trabalho pela frente*".(KARASCH, 1987, p. 358) Para o cativo, a vantagem financeira de comprar um escravo africano recém-chegado em vez de precisar acumular muito mais até conseguir seu próprio valor em dinheiro era contrabalançada pelo fato de que seria necessário tempo para aculturar o novo escravo até transformá-lo em um substituto viável. Alguns cativos, na condição de proprietários, talvez tenham trabalhado lado a lado com seus próprios escravos, ou

durante sua visita ao Rio de Janeiro em 1829: "... negros que haviam eles próprios obtido a liberdade freqüentemente mandavam agentes à África para comprar seus conterrâneos, que lhes eram trazidos em troca das contas e espelhos que eles enviavam". Ver WALSH (1831, v. 2, p. 199).

quem sabe os tenham mandado sair à rua como negros de ganho, para trazer-lhes dinheiro durante vários anos antes de finalmente os oferecer como substitutos em troca da alforria deles próprios. Nesse contexto, fazia sentido comprar um substituto do mesmo grupo étnico, pois isso eliminava o problema de instruir o recém-chegado, que não entendia a língua portuguesa e a cultura luso-brasileira. A coincidência de "nações" entre os forros e os substitutos não era apenas fortuita, como sugerem implicitamente Schwartz e Karasch, e sim um reflexo das etnias (re)criadas na comunidade escrava do Novo Mundo, onde os cativos naturais da África precisavam lutar a cada dia pela sobrevivência.

A estrutura da posse de escravos entre os forros de origem africana corrobora esta interpretação revisionista.⁽⁷¹⁾ Muitos forros africanos que possuíam escravos da mesma "nação" que a sua e também "crias" (cativos nascidos no Brasil e criados na casa dos senhores) tendiam a tratar de modo diferente cada grupo. Esse "duplo critério" evidencia-se nos testamentos daqueles forros. Enquanto muitos escravos nascidos no Brasil foram libertados incondicionalmente por ocasião da morte do proprietário e ainda em alguns casos nomeados herdeiros, vários cativos africanos, inclusive os de mesma "nação" que seu dono, passaram a ser "coartados", ou seja, obrigados a pagar aos herdeiros um preço estipulado por sua alforria dentro de um determinado prazo após a morte do proprietário.⁽⁷²⁾ Isso não se coaduna com a interpretação dada por Karasch acerca da estrutura da posse de cativos entre os forros africanos. Segundo essa autora, *"um outro fator que parece ter incentivado forros a possuir escravos é o fato de que, enquanto continuasse o tráfico africano, eles teriam a oportunidade de impedir que sua própria gente fosse escravizada por brasileiros. Os registros dos negros de ganho, mostrando que iorubás possuíam escravos também iorubás, sugerem essa tendência."*(KARASCH, 1987, P. 211) Um forro nagô talvez usasse sua língua e cultura para instruir seus cativos nagôs, porém isso não significa necessariamente que o proprietário favorecia membros de seu grupo étnico concedendo-lhes a alforria.

Segundo consta em estudos anteriores sobre as alforrias, o costume da substituição parece ter-se limitado, na prática, ao ambiente urbano, como

(71) Ver APB, LRTC.

(72) Sobre as crias como herdeiros, ver, por exemplo, APB, LRTC, n. 43, fols. 50-52. Sobre o contrato legal e o costume da coartação, ver SCHWARTZ (1974, p. 627-628). Sobre a *coartación* na América Espanhola, ver AIMES (1909); KLEIN (1967, p. 196-200).

ocorreu nas cidades portuárias de Salvador e Rio de Janeiro e em Sabará, na região das Minas Gerais. Não é provável que a substituição tenha sido muito difundida em áreas agrícolas como Paraty (1789-1822), Paraíba (1550-1888) ou mesmo no Recôncavo Baiano do século XIX.⁽⁷³⁾ No entanto, não se pretende aqui asseverar que a substituição foi um fenômeno exclusivamente urbano. Em princípios do século XIX, Henry Koster observou prática semelhante em uma propriedade dos beneditinos em Pernambuco, o engenho Jaguaribe. Mais de cem escravos, todos nascidos no Brasil, compunham o plantel do engenho, cujo feitor era um escravo mulato. Esse cativo comprou primeiro a liberdade de sua mulher, uma mulata escrava dos beneditinos, e depois a de seus filhos. Em seguida, ofereceu aos padres, em troca de sua própria liberdade, dois cativos africanos que possuía. Os padres recusaram a proposta, alegando que o engenho não poderia ser administrado adequadamente sem ele. (KOSTER, 1817, v. 2, p. 266-267) A substituição ocorria raramente nas áreas rurais agrícolas em razão do sistema escravista da grande lavoura e da relativa ausência de mobilidade socio-econômica dos cativos empregados nas lides do campo.

Conclusão

No século XIX, em Salvador, a prática da alforria assumiu várias formas: a alforria incondicional não-paga, a condicional não-paga, a comprada por terceiros e a autocompra. De um modo geral, os cativos nascidos no Brasil, mulheres, crianças e mulatos, encontraram menos dificuldade para obter a liberdade do que os nascidos na África, homens, adultos e crioulos. Alguns escravos foram libertados legalmente mediante pagamento feito por parentes, padrinhos etc. Outros, em especial os africanos de ambos os sexos, foram com frequência capazes de comprar a própria liberdade. Enquanto se poderia supor que a solidariedade entre os de mesmo grupo étnico em uma comunidade escrava tenha sido um fator relevante nas alforrias pagas, observamos também casos em que ser do mesmo grupo étnico em uma socie-

(73) KIERNAN (1976, especialmente p. 148); GALIZZA (1979, cap. IV). Judith Lee Allen, que efetuou sua pesquisa em 1987-1989 nos arquivos de Salvador e Cachoeira, não encontrou declarações sobre substituição em sua amostra de cartas de alforria registradas nas cidades do Recôncavo Baiano no século XIX (informação pessoal).

dade escravista poderia tornar-se um fator ambivalente. Este foi o caso da substituição.

Evidenciando a prática da autocompra pelos cativos naturais da África, este artigo analisou algumas relações entre alforrias e etnia nas comunidades escravas do Novo Mundo. A luta individual pela sobrevivência em uma sociedade escravista continuamente (re)criou grupos étnicos e associações de ajuda mútua entre a população cativa, mas também não podemos desconsiderar o fato histórico de que a solidariedade étnica não necessariamente tolheu os indivíduos na hora de procurarem a vantagem pessoal usando de algum modo a etnia que compartilhavam com outros. A porcentagem de substituições como forma de autocompra foi sem dúvida pequena, mas ainda assim nos inspira a repensar a alforria dos escravos e a escravidão dos africanos no Novo Mundo.

Referências Bibliográficas

- AIMES, Hubert H. S. Coartación: a spanish institution for the advancement of slaves into freedom. *Yale Review*, v. 17, p. 412-431, 1909.
- ANDRADE, Maria José de Sousa. *A mão-de-obra escrava em Salvador, 1811-1860*. São Paulo, 1988.
- AZEVEDO, Thales de. *Povoamento da cidade de Salvador*. 2ª ed. São Paulo: Corrupio, 1955.
- BOWSER, Frederick P. *The african slave in Colonial Peru, 1524-1650*. Stanford: Stanford University Press, 1974.
- _____. The free person of color in Mexico city and Lima: manumission and opportunity, 1650-1850. In: ENGERMAN, S. L. & GENOVESE, E. (eds.). *Race and slavery in the western hemisphere: quantitative studies*. Princeton: Princeton University Press, 1975.
- BOXER, C. R. *Race relations in the portuguese Colonial Empire, 1415-1825*. Oxford: Clarendon Press, 1963.
- BRAGA, Júlio Santana. *Sociedade protetora dos desvalidos: uma irmandade de cor*. Salvador, Bahia: Ianamá, 1987.
- BRASIL, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento da população do império do Brasil a que se procedeu no dia 1 de agosto de 1872*. Rio de Janeiro, 1873-76.

- CAMPBELL, Carl. John Mohammed bath and free mandingos in Trinidad; the question of their repatriation to Africa 1831-38. *Journal of African Studies*, v. 2, n. 4, p. 467-495, Winter 1975.
- CAMPOS, J. da Silva. Ligeiras notas sobre a vida íntima: costumes e religião dos africanos na Bahia. *AAEB*, v. 29, p. 291-309, 1943.
- CARDOZO, Manoel S. The lay brotherhoods of Colonial Bahia. *Catholic Historical Review*, v. 33, n. 1, p. 12-30, April 1974.
- CERQUEIRA E SILVA, Ignácio Accioli de. *Memórias históricas e políticas da Bahia*. 6v. Salvador: Imprensa Oficial, 1931.
- CHALHOUB, Sidney. Slaves freedmen and the politics of freedom in Brazil: the experience of blacks in the city of Rio. *Slavery and Abolition*, v. 10, n. 3, p. 64-84, Dec. 1989.
- _____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, 1990.
- COHEN, David W. & GREENE, Jack P. (eds.) *Neither slave nor free: the freedmen of african descent in the slave societies of the New World*. Baltimore & London: Johns Hopkins University Press, 1972.
- CONRAD, Robert. *The destruction of brazilian slavery, 1850-1888*. Berkeley & Los Angeles: University of California Press, 1972.
- _____. Nineteenth-century brazilian slavery. In: TOPLIN, R. B. (ed.). *Slavery and race relations in Latin America*. Westport & London, 1974.
- COSTA Iraci del Nero da. *Arraia miúda: um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil*. Tese de Livre Docência, São Paulo: FEA-USP, 1992.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Silences of the law: customary law and positive law of slaves in 19th century Brazil. *History and Anthropology*, n. 1, p. 427-443, 1985.
- CURTIN, Philip D. *The atlantic slave trade: a census*. Madison: University of Wisconsin Press, 1969.
- EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2, p. 175-216, maio/ago. 1987.
- ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. New York & Oxford: Oxford University Press, 1987.
- GALIZZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão na Paraíba, 1850-1888*. João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1979.

- HIGGINS, Kathleen Joan. *The slave society in Colonial Brazil*. Tese de doutoramento, Yale University, 1987.
- JOHNSON, Lyman L. Manumissions in Colonial Buenos Aires, 1776-1810. *Hispanic American Historical Review*, v. 50, n. 2, p. 258-279, 1978.
- KARASCH, Mary C. From porterage to proprietorship: african occupations in Rio de Janeiro, 1808-1850. In: ENGERMAN & GENOVESE (eds.). *Race and slavery in the western hemisphere: quantitative studies*. Princeton: Princeton University Press, 1975.
- _____. *Slave life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton: Princeton University Press, 1987.
- KENT, R. K. African revolt in Bahia: 24-25 January 1835. *Journal of Social History*, v. 3, n. 4, p. 334-356, Summer 1970.
- KESSELER, Arnold. *Bahian manumission practices in the early nineteenth century*. Trabalho apresentado à American Historical Association. San Francisco, 1973.
- KIERNAN, James Patrick. *The manumission of slaves in Colonial Brazil: Paraty, 1789-1822*. Tese de doutoramento, New York University, 1976.
- KLEIN, Herbert S. *The middle passage: comparative studies in the atlantic slave trade*. Princeton: Princeton University Press, 1978.
- _____. *Slavery in the Americas: a comparative study of Virginia and Cuba*. Chicago: University of Chicago Press, 1967.
- KNIGHT, F. W. & CRAHAN, M. E. The african migration and the origins of an afro-american society and culture. In: CRAHAN & KNIGHT (eds.). *Africa and the Caribbean: the legacies of the link*. Baltimore & London, 1979.
- KOSTER, H. *Travels in Brazil 1809-1815*. 2v. London: Longman, Hurst, Rees, Orme, and Brown, 1817.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- _____. A propósito de cartas de alforria na Bahia, 1779-1850. *Anais de História*, v. 4, p. 23-52, 1972.
- _____, KLEIN, H. S. & ENGERMAN, S. L. Trends and patterns in the prices of manumitted slaves: Bahia, 1819-1888. *Slavery and Abolition*, v. 7, n. 1, p. 59-67, May 1986.
- MERRICK, Thomas & GRAHAM, Douglas H. *Population and economic development in Brazil: 1800-present*. Baltimore & London: Johns Hopkins University Press, 1979.

- MILLER, Joseph C. *Way of death: merchant capitalism and the angolan slave trade, 1730-1830*. Madison: University of Wisconsin Press, 1988.
- _____. Slave prices in The portuguese southern atlantic, 1600-1830. In: LOVEJOY, Paul E. (ed.). *African in bondage: studies in slavery and slave trade*. Madison: University of Wisconsin Press, 1986.
- _____. *Kings and kingsmen: early Mbundo States in Angola*. Oxford: Oxford University Press, 1976.
- MULVEY, Patricia A. Black brothers and sisters: membership in the black lay brotherhoods of Colonial Brazil. *Luso-Brazilian Review*, v. 17, n. 2, p. 253-279, Winter 1980.
- NINA RODRIGUES, R. *Os africanos no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Nacional, 1945.
- NISHIDA, Mieko. *Gender, ethnicity, and kinship in the urban african diaspora: Salvador, Brazil 1808-1888*. Tese de doutoramento, The Johns Hopkins University, 1991.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes da. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- PHILLIPS JR., William D. *Slavery from roman times to the early transatlantic trade*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.
- PIERSON, Donald. *Negroes in Brazil: a study of race contact at Bahia*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.
- PRINCE, Howard M. *Slave rebellion in Bahia, 1807-1835*. Tese de doutoramento, Columbia University, 1972.
- QUERINO, Manuel. *Costumes africanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, 1991.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Ports of Colonial Brazil. In: KNIGHT, F. W. & LISS, Peggy K. (eds.). *Atlantic port cities: economy, culture and society in the transatlantic world*. Knoxville, 1991.
- _____. Black and mulatto brotherhoods in Colonial Brazil: a study in collective behavior. *Hispanic American Historical Review*, v. 54, n. 4, p. 567- 602, nov. 1974.

- _____. Colonial Brazil. In: COHEN, D. & GREENE, J. P. *Neither slave nor free: the freedmen of african descent in the slave societies of the New World*. Baltimore & London, 1972.
- SCHWARTZ, Stuart B. The manumissions of slaves in Colonial Brazil, Bahia 1684-1745. *Hispanic American Historical Review*, v. 54, n. 4, p. 602-635, nov. 1974.
- _____. *Sugar plantations in the formation of brazilian society, Bahia 1550-1835*. Cambridge, England: Cambridge University Press, 1985.
- SLENES, Robert W. *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de doutoramento, Stanford University, 1975.
- SOARES, Luís Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, mar.-ago. 1988.
- TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1972.
- TROSKO, Barbara Rose. *The liberto in Bahia before abolition*. Dissertação de mestrado, Columbia University, 1967.
- VERGER, Pierre. *Trade relations between the bight of Benin and Bahia from the 17th to the 19th century*. Tradução de Evelyn Craford. Ibadan, Nigéria: Ibadan University Press, 1976.
- VIANA FILHO, Luís. *O negro na Bahia*. 3ª ed. Rio de Janeiro, 1988.
- VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. 3v. Salvador: Editora Itapuã, 1969.
- WADE, Richard. *Slavery in the cities: the south 1820-1860*. New York: Oxford University Press, 1964.
- WALSH, Robert. *Notices of Brazil in 1828 and 1829*. 2 v. Boston, 1831.
- WETHERELL, James. *Stray notes from Bahia: during a residence of fifteen years*. Liverpool, 1860.
- WIMBERY, Fayette Darcell. *The african liberto and Bahia lower class: social integration in nineteenth-century Bahia, Brazil 1870-1900*. Tese de doutoramento, University of California at Berkeley, 1989.

(Recebido em fevereiro de 1993. Aceito para publicação em julho de 1993)